



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR

CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-9400

comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 2190/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo Administrativo Nº 87/2021

OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07 de maio de 2021 às 11h30min do dia 19 de maio de 2021.

ABERTURA: 19 de maio de 2021 às 14h00min

P
R
E
G
Ã
O

E
L
E
T
R
Ô
N
I
C
O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 2190 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE HABITACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENDEREÇO: TRAVESSA SILVERIO CARNEIRO Nº 513, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: RENÉE MARIA DE LIMA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/03/2021 15:56:53
SÚMULA: OFICIO Nº 099/2021/SHADS - SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A AQUISIÇÃO DE MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA SECRETARIA, CONFORME ANEXO.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício 099/2021/SHADS



Jaguariáiva, 08 de março de 2021

Prezado Sr.

Maurício Fernandes

Diretor de Compras e Licitação

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para a aquisição de móveis

Prezado Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de mesas e bancos de refeitório para atender às necessidades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos desta secretaria. Para instruir o referido procedimento encaminho termo de referência e 3 orçamentos anexo.


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA



1) OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de Mesas e Bancos de Refeitório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

2) DA JUSTIFICATIVA

a) DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

Para atender as necessidades da Secretaria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Curumim, Primavera e Casa Lar.

3) DO VALOR ESTIMADO

Será preenchido através da média estimada a partir de orçamentos apresentados ao Departamento de Compras e Licitações.

4) DO DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES
1	<p>CONJUNTOS MESA DE REFEITORIO JUVENIL 8 lugares</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para refeitório empilhável composto de 01 Mesa e 02 Bancos• Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon.• Material da mesa e bancos: MDF• Cantos Arredondados• MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM• Cores a definir no pedido da compra	12 conjuntos





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2	<p>CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA)</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas• Diâmetro da Mesa 1,20• Estrutura Tubular• Tâmpas Revestido de Fórmica Colorida.• Altura Da Mesa – 3 a 5 Anos = 0,55 cm• Cores a definir no pedido da compra	01 conjunto <i>casalari</i>
---	---	--------------------------------

5) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Licenças e registros específicos para a contratação, conforme as necessidades do objeto.

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

De acordo com as necessidades.

7) DO FRETE

O frete estará a cargo da licitante vencedora.

8) DAS AMOSTRAS

Todos os itens licitados.

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

A entrega deverá ser feita de acordo com a necessidade da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social, respeitando o prazo de entrega mencionado na Solicitação de Fornecimento.

10) LOCAL DE ENTREGA

A Secretaria irá informar o local da entrega.

11) FISCAL DO CONTRATO

Para fins de fiscalização de eventual termo contratual, designa-se a servidora Marcela Bertoni de Carvalho.

psa





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Atenciosamente,


Cleia Aparecida Valenga Sloboda

Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO		Valor
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADES
1	<p>CONJUNTOS MESA DE REFEITORIOJUVENIL 8 lugares</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para refeitório empilhável composto de 01 Mesa e 02 Bancos• Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon.• Material da mesa e bancos: MDF• Cantos Arredondados• MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM• Cores a definir no pedido da compra	12 conjuntos
2	<p>CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA)</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas• Diâmetro da Mesa 1,20• Estrutura Tubular• Tampos Revestido de Fórmica Colorida.• Altura Da Mesa – 3 a 5 Anos = 0,55 cm• Cores a definir no pedido da compra	01 conjunto

Rio



clb





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Azul/PR, 09-de fevereiro de 2021.

FL MILKIEVICZ - LTDA

RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400

CEP: 84.560 - 000 RIO AZUL - PR

CNPJ: 37.282.550/0001-50



Fabiano Lerin Milkiewicz

CPF: 079.556.899-17

RG: 71.18.76.43-11 SSP/RS.

Cargo: Proprietário.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fones: (43) 3535-1233/35-4-789 - e-mail: asocial@jaguaraiava.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.282.550/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL F L MILKIEVICZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINQUEDOS PARANA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRONISLAU WRONSKI	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO BRCAO SALA - A
-----------------------------------	----------------	-------------------------------

CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3463-1463
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 14:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.282.550/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2020
NOME EMPRESARIAL F L MILKIEVICZ LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BRONISLAU WRONSKI	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO BRCAO SALA - A
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3463-1463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 14:27:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ORÇAMENTO 12809

NG MÓVEIS - 18.812.408/0001-23

RUA BORTOLO PELANDA, 533 UMBARA - CURITIBA - PR CEP: 81.940-210

Fone: (41) 3298-3800 E-mail: ngmoveis@ngmoveis.com.br Site: www.ngmoveis.com.br



DADOS DO CLIENTE

VENDEDOR: Alessandra Luiza Lepeco DATA: 02/03/2021

NOME:

CPF:

RG:

CLIENTE: Ana Flavya

DADOS DO ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	NCM	V. UNIT.	V. TOTAL
Conjunto refeitório					
1. Em mdf revestido em fórmica cores (branco, ovo, azul claro, verde claro ou amarelo) medidas 2000x700x750	12,00			R\$ 1.699,00	R\$ 20.388,00
Conjunto sextavado					
2. Infantil contendo mesa sextavada e 6 cadeiras base em tubo industrial com pintura epóxi pó cores (branco, ovo, verde claro, azul claro ou amarelo claro)	1,00			R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00

DADOS DE PAGAMENTO

TOTAL DE QUANTIDADES	13,00	NÚMERO TOTAL DE ITENS	2 produto(s)
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 21.987,00		
VALOR TOTAL DO PEDIDO	R\$ 21.987,00		

VALIDADE: 10 dias PRAZO DE ENTREGA: 40 dias

Este documento foi gerado pelo sistema de gestão empresarial vhsys - vhsys.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.812.408/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEUSA DE ALMEIDA GEORG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R BORTOLO PELANDA	NÚMERO 533	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 81.940-210	BAIRRO/DISTRITO UMBARA	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE_BELAVISTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3289-1719/ (41) 3078-9692
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

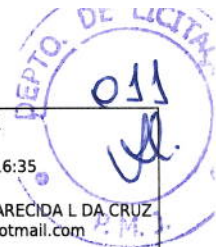
Emitido no dia **19/03/2021** às **14:37:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CNPJ 12.478.651/0001-70
Nome Fantasia LP - MOVEIS DE ACO E MOVEIS PARA ESCRITORIO
Razão Social LP - COMERCIO DE MOVEIS DE ACO E MOVEIS PARA
Endereço Rua Alfredo Hoffmann , 201 - LOS ANGELES
Município PONTA GROSSA-PR
Telefone (42)3027-5565
E-mail lp.moveis@hotmail.com

Orçamento 000028/2021
Status ABERTO
Data Comercialização 26/02/2021 16:35
Data Fechamento
Vendedor MARILDA APARECIDA L DA CRUZ
E-mail Vendedor lp.moveis@hotmail.com



Orçamento 000028/2021

Dados do Cliente

Nome Fantasia
Razão Social MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA
Endereço PRACA ISABEL BRANCO
Município JAGUARIAIVA
Complemento CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI
Contato

CNPJ/CPF 76.910.900/0001-38
Número 142
UF PR
Telefone 43353513644
E-mail

Bairro CIDADE ALTA
CEP 84200000

PRODUTOS

Código	NCM	Descrição	Marca	Quantidade	Unl.	Valor Unit	Desconto	Frete	IPI	Subtotal
me 120	94033000	mesa hexagonal infantil c 6 cadeiras INF AD: Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas · Diâmetro da Mesa 1,20 · Estrutura Tubular · Tampus Revestido de Fórmula Colorida. · Altura Da Mesa - 3 a 5 Anos = 0,55 cm · Cores a definir no pedido da compra		1,0000	UN	1.676,0000	0,00	0,00	0,00	1.676,00
me 2000-02	94330000	mesa refeltório c 2 bancos INF AD: Conjunto para refeitório composto de 01 Mesa e 02 Bancos · Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon. · Material da mesa e bancos: MDF · Cantos Arredondados · MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM · Cores a definir no pedido da compra		12,0000	UN	1.898,0000	0,00	0,00	0,00	22.776,00

Total do(s) Produto(s)

24.452,00

Totalizadores		Condições de Pagamento							
Quantidade de Itens		Entrada	Forma pagamento	Vi. Entrada	Dt. Ent.	Juros	Forma pgto. parcela	Parcelas	Dt. 1º Venc. Per.
Total (s/Frete, s/Desc)	24.452,00								
Desconto	0,00								
Frete	0,00								
Total	24.452,00								

DETALHAMENTO DO ORÇAMENTO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

frete ncluso
ncm 94031000/
94033000
validade da pproposta 20 dias
prazo de entrega 35 dias uteis

DATA DA GARANTIA:

OBSERVAÇÕES DE GARANTIA:

Data/Hora Entrega ____/____/____ : ____ Ass ____ Justificativa: _____

Data da Aprovação: ____/____/____

MARILDA APARECIDA L DA CRUZ

Assinatura do Cliente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.478.651/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LP - COMERCIO DE MOVEIS DE ACO E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LP - MOVEIS DE ACO E MOVEIS PARA ESCRITORIO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MELVIN JONES	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 84.062-150	BAIRRO/DISTRITO CHAPADA	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LP.MOVEIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3027-5565/ (42) 3236-5045
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **14:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

À

Secretaria de Desenvolvimento Social de Jaguariaíva

Ana Flávia

Telefone:

E-mail: nnflavya@gmail.com



Data:01/03/2021

Prezado cliente:

ARTEMÓVEIS – Soluções e Comércio de Móveis LTDA, portadora do CNPJ nº 02.758.945/0001-00 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 9041152580, vem, através desta, apresentar-lhe orçamento para o fornecimento de cadeiras, conforme segue:

1. Condições Gerais de Fornecimento:

- a. Forma de pagamento: A VISTA.
- b. Prazo de entrega: 60 dias corridos após ordem de compra
- c. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação
- d. IPI e demais impostos inclusos no preço da mercadoria
- e. Proposta válida pelo prazo de 30 dias.
- f. **Frete a combinar.**

ITEM	QTD	FOTO	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL
1	1		Conjunto Refeitório Face superior e inferior do tampo e assento em Bordos filetados ; Tampo e assento em MDP face superior e inferior em baixa pressão texturizado, todos os bordos com fita de PVC 2mm; Estrutura mono bloco empalhável em tubo de aço 20x40, pintura epóxi pó liso brilhante; Acabamento com ponteiros pretas Medindo: 2000x700x720 1900x300x420	1.080,00	1.080,00
2	1		Conjunto Arrange P Conjunto pré escolar composto por 01 mesa central, 08 carteiras e cadeiras: Tampo em MDF revestido na face superior em laminado de alta pressão; Face inferior e bordos envernizados; Bordos fresados e arredondados a 180°; Cantos arredondados; Estruturas em tubo de aço Ø7/8", pintura em epóxi pó texturizado; Porta livros gradil em aço Ø 1597MM	3.190,00	3.190,00



--	--	--	--	--	--

02.758.945/0001-00

Insc. Estadual: 90411525-80

ARTEMÓVEIS

Soluções e Comércio de Móveis Ltda.

Travessa Luziano Cordeiro, 1050

Casa 57 - Pq. da Fonte

CEP 83.050-020 - S. J. PINHAIS - PR

Se não o que temos para o momento, firmamos a presente proposta:

Mauro Siva
Sócio-Proprietário

ARTEMÓVEIS Soluções e Comércio de Móveis Ltda.

CNPJ: 02.758.945/0001-00 | IE: 90411525-80

Travessa Luziano Cordeiro, 1050 - Bairro Parque da Fonte - São José dos Pinhais/PR - CEP 83.050-020



41.3058.6084 | 41.3888.7717



41.99205.6182



artemoveis.solucoes@outlook.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.945/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARTEMOVEIS - SOLUCOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTMOVEIS MOVEIS E DECORACOES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LUZIANO CORDEIRO	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO CASA 57
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.050-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA FONTE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTO@MARCHIAUDITORES.COM.BR	TELEFONE (41) 3058-0097
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

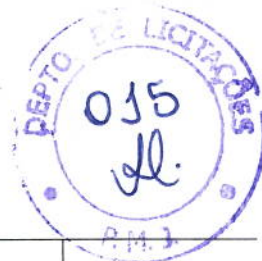
Emitido no dia 19/03/2021 às 14:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VLR UNIT	VLR TOTAL												
1	<p>CONJUNTOS MESA DE REFEITORIO JUVENIL 8 lugares</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto para refeitório empilhável composto de 01 Mesa e 02 Bancos • Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. • Material da mesa e bancos: MDF • Cantos Arredondados • MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM • Cores a definir no pedido da compra <p><small>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</small></p> <p><small>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Banco infantil tempo em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico de alta resistência com brilho mesado 20x40. Bordas longitudinais e transversais em post formado em 180° com perfil em PVC. A fixação do tempo é feita por meio de parafusos em cantoneiras de metal fixadas a armação. Estrutura confeccionada em tubo industrial de 3/4 parede 1,05 tratada com sistema anti ferruginoso e pintado com tinta epóxi a pó com secagem em estufa a 180°. Armação com 6 pés, interligados por tubos formando um conjunto, isolados pelo sistema eletrônico de solda mig. Possui ponteiros de polipropileno de alta resistência nas extremidades.</small></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MODELO</th> <th>CÓDIGO</th> <th>MEDIDAS (mm) C x P x H</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BANCO REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/B</td> <td>ESI 2030 BRFI</td> <td>2000 x 350 x 350</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa refeitório infantil tempo em MDF de 15mm revestido em laminado melamínico de alta resistência com brilho mesado 200x70. Bordas longitudinais e transversais em post formado em 180° com perfil em PVC. A fixação do tempo é feita por meio de parafusos em cantoneiras de metal fixadas a armação. Estrutura confeccionada em tubo industrial de 3/4 parede 1,05, tratada com sistema anti ferruginoso e pintado com tinta epóxi a pó com secagem em estufa a 180°. Armação com 6 pés, interligados por tubos formando um conjunto, isolados pelo sistema eletrônico de solda mig. Possui ponteiros de polipropileno de alta resistência nas extremidades.</small></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MODELO</th> <th>CÓDIGO</th> <th>MEDIDAS (mm) C x P x H</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MESA REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/M</td> <td>ESI 2070 MRFI</td> <td>2000 x 700 x 670</td> </tr> </tbody> </table>	MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H	BANCO REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/B	ESI 2030 BRFI	2000 x 350 x 350	MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H	MESA REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/M	ESI 2070 MRFI	2000 x 700 x 670	12 conjuntos	R\$ 780,00 + R\$ 364,00	R\$ 9.360,00 + R\$ 4.368,00
MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H														
BANCO REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/B	ESI 2030 BRFI	2000 x 350 x 350														
MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H														
MESA REFEITÓRIO INFANTIL TUBO 7/M	ESI 2070 MRFI	2000 x 700 x 670														
2	<p>CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas • Diâmetro da Mesa 1,20 • Estrutura Tubular • Tampo Revestido de Fórmica Colorida. • Altura Da Mesa – 3 a 5 Anos = 0,55 cm • Cores a definir no pedido da compra <p><small>DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Cadeira escolar infantil confeccionada totalmente com tubo industrial de 3/4 parede 1,05, tratada com sistema anti ferruginoso e pintado com tinta epóxi a pó com secagem em estufa a 180°. Assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, revestido em espuma resina e ementada com venoz colorido. Oito cabos ou nervuras em fôrmas, revestidos com e isolados no exterior e 4 no exterior tipo Pvc. Medidas: assento: 30x20x10 e encosto 20x12x10. Medida total de 57 cm altura, podendo ter uma pequena variação. Ponteiros em polipropileno nas extremidades.</small></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>MODELO</th> <th>CÓDIGO</th> <th>MEDIDAS (mm) C x P x H</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CADIRA ESCOLAR INFANTIL TUBO 3/C</td> <td>ESI 2028 CAD</td> <td>300 x 280 x 510</td> </tr> </tbody> </table>	MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H	CADIRA ESCOLAR INFANTIL TUBO 3/C	ESI 2028 CAD	300 x 280 x 510	01 conjunto	R\$ 292,00 + R\$ 150,00X6 = 900,00	R\$ 1.192,00						
MODELO	CÓDIGO	MEDIDAS (mm) C x P x H														
CADIRA ESCOLAR INFANTIL TUBO 3/C	ESI 2028 CAD	300 x 280 x 510														





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Mesa de madeira com tampo em vidro, com 120 cm de altura, com 120 cm de largura e 120 cm de profundidade. Mesa de madeira com tampo em vidro, com 120 cm de altura, com 120 cm de largura e 120 cm de profundidade. Mesa de madeira com tampo em vidro, com 120 cm de altura, com 120 cm de largura e 120 cm de profundidade.

Material	Quantidade	Valor unitário	Valor total
MESA SEXTAVADA INFANTE	021700 0000	700,00	1400,00

Conds de pagamento – Cfe empenho
Validade – 30 dias
Entrega ate 30 dias
Garantia 12 meses
Curitiba, 27 de fevereiro de 2021

CORESUL Móveis e Equip. para Escritório Ltda.

77.781.417/0001-631
CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITÓRIO LTDA.
RUA CONS. LAURINDO Nº 958
CENTRO - CEP 83050-100
CURITIBA - PR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.781.417/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/1978
NOME EMPRESARIAL CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO LAURINDO	NÚMERO 958	COMPLEMENTO TERREO
CEP 80.060-100	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		TELEFONE (41) 3233-9444
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL1@CORESUL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **14:49:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

São José dos Pinhais, 09 de Fevereiro de 2021.

Ao
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SEDES - NUTRIÇÃO
A/C Marcela Bertoni

E-mail: nutricao2017.sedes@gmail.com

1- IDENTIFICAÇÃO :

Nome/Razão Social: TECVENDAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA.
CNPJ: 04.207.011/0001-06
BANCO DO BRASIL
Agência: 3020-1
Conta Corrente: 38868-8
Endereço: RUA HIRAM AUGUSTO MAIA, 2136
Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PARANÁ
Fone: (41) 3058 - 0097
Fax: (41) 3058- 0097
E-mail: tecvendas@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Qtd	BREVE RELATO	Valor Unit	Valor Total
1	12	 <p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO – ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p><u>Conjunto para Refeitório</u> <u>Empilhável com oito lugares</u> <u>Tamanho 03</u> <u>Ref.: MREF03-BREF03/PST/8</u></p> <p><i>Mesa:</i> Tampo confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4.8x19mm,</p>	1.599,00	19.188,00

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC. ESTADUAL 90635289-32

Handwritten signature



TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.

		<p>zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor PRETA, fixadas a estrutura através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor BEGE e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 2000x700x720mm.</p> <p><i>Banco:</i> Assento confeccionado em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, tipo fórmica, com espessura de 0,8mm e na face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordos longitudinais em post-forming de 90°. Bordos transversais com filete de fórmica, ambos na cor bege. A fixação do tampo é feita através de parafusos AACP 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial 1010/1020, seção de 20x40mm, chapa 16 (espessura mínima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta, fixadas a estrutura através de encaixe.</p>	
--	--	--	--

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –

Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com

Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC. ESTADUAL 90635289-32

TECVENDAS

Comércio e Representações Comerciais Ltda.



		<p>Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120°C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor BEGE e polimerizada em estufa à 180°C, espessura mínima da película de 40 microns. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo Mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura em tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa à 180°. Dimensões: 1900x300x420mm.</p>		
--	--	--	--	--

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Pagamento: A VISTA .
Validade da Proposta: ATÉ DIA 30 DIAS
Garantia de 01 ANO, contra defeitos de fabricação.
Prazo de entrega ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS.
Frete INCLUSO para compras acima de R\$ 4.000,00.

Silva - Newton Carlos

41 3888.2651 • 41 9206.6181

Rua Hiram Augusto Maia, 2136 – PARQUE DA FONTE –
Cep 83050-510 – São José dos Pinhais – Paraná – E-MAIL: tecvendas@outlook.com
Tel: (41) 3058-0097 CNPJ 04.207.011/0001-06 INSC.ESTADUAL 90635289-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.207.011/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECVENDAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HIRAM AUGUSTO MAIA	NÚMERO 2136	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 83.050-510	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA FONTE	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3058-0097/ (41) 3058-0096
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/03/2021** às **15:01:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 19/03/2021 até 19/03/2021)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2724704 - Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares									
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	ARTEMOVEIS - SOLUCOES E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	-	12,000	1080,0000	12960,0000	Sim ***
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	F L MILKIEVICZ LTDA	-	12,000	1200,0000	14400,0000	Não
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	NEUSA DE ALMEIDA GEORG	-	12,000	1699,0000	20388,0000	Não
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	LP - COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MÓVEIS PARA ESCRI	-	12,000	1898,0000	22776,0000	Não
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	CORESUL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	-	12,000	1144,0000	13728,0000	Não
76/2021	19/03/2021	19/05/2021	1	TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	-	12,000	1599,0000	19188,0000	Não
						Preço Médio -->	1436,6700	17240,0400	
						Preço Médio Total -->	1436,6700	17240,0400	





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 19 de março de 2021.
Ref. Protocolo Nº 2190/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão** objetivando Aquisição de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Curumim, Primavera e Casa Lar.

Valor Inicial Estimado R\$

17.240,04 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais, e quatro centavos)

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

023.
San

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 2190/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para processo licitatório,
Objetivando Aquisição de Mesas e Bancos para refeitório para atender
Serviços de Convivência (SCFV) e Casa Lar.

316 4.4.90.52.00.00.00.00 2.034 (935/934/000) Equipamento

Após procedimento retornar para bloqueio

04/05/2021

Folha de Informação 65/21



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

024.
Jan

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 87/2021
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

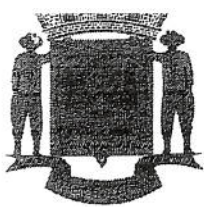
Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.4.4.90.52.00	R\$ 17.240,04
Total Entidade:			R\$ 17.240,04
Total Entidade:			R\$ 17.240,04

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares	CJ	12	17.240,04
2	CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA)	CJ	1	1.783,40

Total Previsto: 19.023,44



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Ox. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

005.
Jan

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

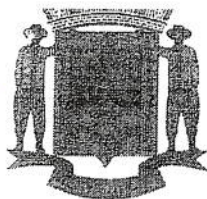
Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
EM 30/03/2021

026.
Sair



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

• **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;

• **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

• **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

• **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;

• **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

027.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo Administrativo Nº 87/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 07 de maio de 2021 às 11h30min do dia 19 de maio de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 11h31min às 11h59min do dia 19 de maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19 de maio de 2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2021.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Órgão: 12

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade Orçamentária: 10.001

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.034

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEDES

Classificação do Elemento de Despesa: (316) 4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 000

RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

02/1.
Saver

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

OBL.
Jaur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.13 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o *modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso*;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

033
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10 Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

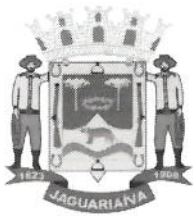
7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

035.
Saur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

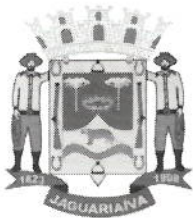
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

034.
Jave

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
 - 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.
 - 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
 - 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

039.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
 - 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.



043.
Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

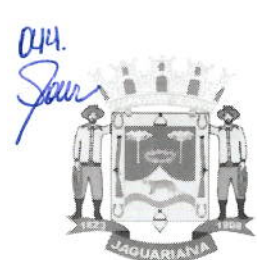
15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 16.1. Os preços constantes na proposta apresentada somente poderão ser alterados após 60 (sessenta) dias de vigência dos contratos, mediante comprovação de alta de mercado através de apresentação de Notas Fiscais e matérias de notoriedade midiática (dados jornalísticos).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

045.
Sane

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa



047.
Juv

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

049.
Sou

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**
 - 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
 - 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Idoneidade**
 - 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**
 - 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil;**
 - 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração de Enquadramento ME/EPP**
 - 22.12.10. **ANEXO X – Declaração de preenchimento de requisitos de Habilitação**
 - 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração de Inexistência de Parentesco**
 - 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**

Jaguariáiva , 05 de maio de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO**



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a **Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.2 JUSTIFICATIVA:

Para atender as necessidades da Secretaria fornecer ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Curumim, Primavera e Casa lar.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2021

1.3 TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	CONJUNTOS MESA DE REFEITORIOJUVENIL 8 lugares <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para refeitório empilhável composto de 01 Mesa e 02 Bancos• Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon.• Material da mesa e bancos: MDF• Cantos Arredondados• MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM• Cores a definir na ordem de compra	CONJUNTO	12	1.436,67	17.240,04
2	CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) <ul style="list-style-type: none">• Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas• Diâmetro da Mesa 1,20• Estrutura Tubular• Tampo Revestido de Fórmica Colorida.• Altura Da Mesa – 3 a 5 Anos = 0,55 cm• Cores a definir na ordem de compra	CONJUNTO	1	1.783,40	1.783,40
TOTAL = R\$ 19.023,44 (dezenove mil, vinte e três reais, e quarenta e quatro centavos)					

VALOR TOTAL DO PROCESSO = R\$ 19.023,44 (dezenove mil, vinte e três reais, e quarenta e quatro centavos).



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

056
Jaur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- b) O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93.
- c) As condições estabelecidas no edital e seus Anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Encaminhar a Nota Fiscal referente á execução dos serviços realizados no mês anterior, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Setor, cópia do contrato e CND's: FGTS, Municipal, Estadual e Federal, aonde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- b) Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- c) Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2021

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1.1.1. A empresa participante do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os documentos comprobatórios de Habilitação contidos integralmente nos subitens do item 1.2 deste Anexo.

1.1.2. Eventualmente, poderão ser solicitados documentos complementares sanatórios, nos termos do subitem 7.24.2 deste edital, os quais deverão ser encaminhados acompanhando a Proposta Final reajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa.

1.1.3. Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 abaixo:

1.1.4. A critério do Pregoeiro e da Comissão de Apoio, poderão ser solicitadas para encaminhamento, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão, a Proposta original, assim como as Declarações contidas no subitem 1.2.2.2 deste Anexo, acompanhado de eventual documento que não possa ser substituído por assinatura e/ou certificação eletrônica, considerando-se por original, documento que tenha passado por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação.

Endereço para envio: Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, CEP: 84.200-000, aos cuidados do Departamento de Compras e Licitação.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

053.
Jaur

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), **sendo considerada como válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.**

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- c.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do ANEXO VIII;**

d) **Se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo do ANEXO IX;**

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação, conforme modelo do ANEXO X;**

f) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme ANEXO XI.**

1.2.2.2.1 Todas as declarações mencionadas nos desdobramentos do presente subitem poderão ser substituídas por uma Declaração Conjunta, formulada pela licitante, desde que aborde todos os termos exigidos.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão

1.2.4. Qualificação Técnica

a) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

a.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

035
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.
- 1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.
- 1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.
- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 56/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 56/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÕES:

Valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

057.
Suz

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Considerando o regulamentado pela Lei N° 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

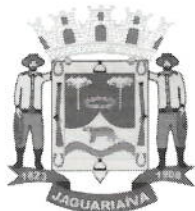
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

059.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

062.
Jan

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

063
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

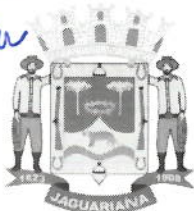
Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

064.

Seu



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº (...) instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Obs.
Seu

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.

DGG.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

067.
Saw

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO) da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

069.
Jan

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica (Nº/ANO), instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS2. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente.

Considerando o regulamentado pela Lei Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, recomenda-se, preferencialmente o uso de respectiva ferramenta digital, com a finalidade de dispensa do contido no subitem 1.1.4 do Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2021

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela senhora ALICONE LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. xxxx075-9-SSP/PR, e CPF nº. xxxxxx839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2021.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.



Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

073.
Jav

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

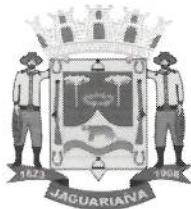
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

045.
Jau

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de maio de 2021.

Ref.: Protocolo nº 2190/2021

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.**

Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 56/2021

Processo Administrativo Nº 87/2021/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87-2021 – P.E. Nº 56-2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social para aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, conforme justificativa inclusas nos Termos de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Estudo Preliminar Técnico;
- c) Cotações de Preços;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Autorização do Prefeito Municipal;
- f) Decreto de designação da Comissão responsável;
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

I. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

II. MÉRITO

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto citado no introito, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, **sendo licitação de Menor Preço por item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93. A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014, p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Desta forma, ressalvado o caráter opinativo desta alçada jurídica, e com o inarredável respeito ao entendimento diverso, este é o entendimento.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 05 de maio de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

Edital do Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna put Presencial, com sessão de Disputa de Pr 20 de maio de 2021 horário de Brasília selecionar melhor proposta para **Aquisição e Software..** Outras Informações, bem como poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br Licitações, a pasta Técnica, poderá ser municipal, durante o horário de expediente Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imb 8125.
Imbaú 05 de maio de 2021.

FRANCISLEY PEREIRA
Pregoeiro

86141/2021

Edital do Pregão Presencial N° 36.2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 21 de maio de 2021 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Aquisição de Produtos de Limpeza e Gás de Cozinha..** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.
Imbaú 05 de maio de 2021.

FRANCISLEY PEREIRA
Pregoeiro

86143/2021

Edital do Pregão Presencial N° 38.2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna publico que fará realizar Pregão Presencial, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 25 de maio de 2021 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR.** Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz 471, centro, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.
Imbaú 05 de maio de 2021.

FRANCISLEY PEREIRA
Pregoeiro

86146/2021

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2021

OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07 de maio de 2021, às 11h30min do dia 19 de maio de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h31min às 11h59 do dia 19 de maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19 de maio de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 05 de maio de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

86082/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 57/2021

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para compor Playground Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07 de maio de 2021, às 08h00min do dia 20 de maio de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
268052621

Documento emitido em 11/05/2021 08:46:00.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
N° 10927 | 06/05/2021 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser consultado onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 05 de maio de 2021.
VAL BUENO NETO
Pregoeiro

86085/2021

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 75/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 10/05/2021 às 09:00 (nove horas); ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2021 às 09:00 (nove horas); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/05/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com). RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br; Japira, 05 de maio de 2021. ÂNGELO MARCOS VIGILATO - Prefeito Municipal

86203/2021

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO N° 015/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de Material Elétrico para os Departamentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 hs do dia 20/05/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 20/05/2021

PREÇO MÁXIMO: R\$ 267.985,64

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Jataizinho-Pr

Av. Presidente Getúlio Vargas, 494 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456

Jataizinho, 29 de Abril de 2.021.

Wilson Fernandes

Prefeito Municipal

85910/2021

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2021

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação da IMPRENSA NACIONAL para publicação de Atos Oficiais do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, órgão público a ser contratado: IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 33.040,00 (Trinta e três mil e quarenta reais).

Tal Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 Incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93, originando o Processo DIL nº 38/2021

Lapa/PR, 05 de maio de 2021.

Marici Wolf Coelho

Secretária Municipal de Administração

85970/2021

053.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2021

A Prefeitura do Município de Godoy Moreira, em conformidade com a Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que se encontra aberta licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - visando Aquisição de Trator Agrícola Novo através de Recursos Financeiros do Convênio nº 906383/2020/MDR/PMGM, o recebimento das propostas se dará às 08:30 horas do dia 20 de maio de 2021, e o início da disputa será a partir das 09:00 horas do dia 20/05/2021, através do site www.bll.org.br "acesso identificado", o respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de Godoy Moreira no endereço supra mencionado nos seguintes horários, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, pelo site: www.godoymoreira.pr.gov.br e no e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação pelo telefone: 43 -3463-1122 - Ramal 245.

Godoy Moreira-PR, 5 de maio de 2021
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA IRREGULAR NA BACIA DO RIO DAS PEDRAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 895675/2019 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 63/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ - EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 1.755.843,16 (Um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: 14 (Quatorze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021 - DIEGO VOLFF - Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 121/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA RUA DONA ANASTÁCIA NO BAIRRO OLARIAS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 901928/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR) POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

VALOR MÁXIMO: R\$ 467.960,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta reais e noventa centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR LOTE (GLOBAL).

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Federal 9.412/2018, e Decreto Municipal 6320/2017.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 27/05/2021 (horário de Brasília (DF)).

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 27/05/2021 (horário de Brasília (DF)).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

- Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>;
- Pelo Portal da Transparência: <<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>>;
ou

- No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.

Guarapuava, 4 de maio de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
MATHEUS AUGUSTO FRIGETTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 123/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO DE ÓBITO PARA UTILIZAÇÃO NOS PACIENTES QUE VIEREM A ÓBITO COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19.

VALOR MÁXIMO: R\$ 2.537,14 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - POR ITEM.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decretos Municipais 1447/2007, 6320/2017 e 8089/2020.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões)

<<https://bllcompras.com/>>.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/05/2021 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ADELINE RAMOS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

-Pelo site: <<http://www.pmg.pr.gov.br/licitacao/>>;
-Pelo Portal da Transparência: <<http://transparencia.guarapuava.pr.gov.br:12473/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>>;
ou

-No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 5 de maio de 2021.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

Processo Administrativo nº 207/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada no desenvolvimento, implementação, manutenção e comercialização de ferramenta de gestão pública, framework proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ibaíti, com entrega em até 12 Meses, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.049.433,72 (um milhão, quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021). Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 11/06/2021 (onze dias de junho de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br,

Ibaíti, 5 de maio de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07 de maio de 2021, às 11h30min do dia 19 de maio de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 11h31min às 11h59 do dia 19 de maio de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 19 de maio de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021

OBJETO: Aquisição de Brinquedos para compor Playground infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 07 de maio de 2021, às 08h00min do dia 20 de maio de 2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59 do dia 20 de maio de 2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20 de maio de 2021. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 5 de maio de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021-PMJ

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDIMENTOS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 10/05/2021 às 09:00 (nove horas); ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2021 às 09:00 (nove horas); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 20/05/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos); Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;

Japira, 5 de maio de 2021.
ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 50/2021 - PMJT

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 18 de maio de 2021, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de medicamentos para enfrentamento do COVID-19, de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 06 de maio de 2021, no Departamento de Licitações ou através do site www.joquimtavora.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3559-1122, ou ainda, pelo e-mail: licitacao1@joquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 5 de maio de 2021.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2021 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção (preventiva, corretiva e a conservação) dos estabelecimentos municipais e das vias e logradouros urbanos, incluindo o emprego de mão de obra, materiais, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, em atendimento as secretarias municipais.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR a Licitação Modalidade Concorrência nº. 001/2021, por Conveniência Administrativa.

Laranjeiras do Sul-Pr, 3 de maio de 2021
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito



084.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: CONJUNTO Val. Ref.: 1.436,67

Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.430,00
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIA / CMRJ8	1.436,67
PARTICIPANTE 022	REIFLEX / RX100	1.436,67
PARTICIPANTE 067	SUDESTE / SE 285	1.430,00
PARTICIPANTE 031	Brinquedos Parana / REF-02	1.435,00
PARTICIPANTE 013	FORTE ROCHA / STAR	1.436,67
PARTICIPANTE 094	movelar / conjunto	1.436,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.783,40

Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampo revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	PRÓPRIA / PRÓPRIO	1.750,00
PARTICIPANTE 046	PRÓPRIA / CIMH	1.783,40
PARTICIPANTE 018	REIFLEX / RX200	1.783,40
PARTICIPANTE 082	SUDESTE / SE 286	1.780,00
PARTICIPANTE 040	Brinquedos Parana / CJX-06	1.783,00
PARTICIPANTE 056	FORTE ROCHA / STAR	1.783,40
PARTICIPANTE 071	movelar / conjunto	1.783,00

085.
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/05/2021 15:17:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
11/05/2021 13:41:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
14/05/2021 12:05:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO
14/05/2021 13:16:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO
18/05/2021 13:48:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/05/2021 14:06:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/05/2021 14:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
18/05/2021 14:27:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
18/05/2021 15:26:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
18/05/2021 15:32:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18/05/2021 15:35:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18/05/2021 16:34:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
18/05/2021 16:39:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
18/05/2021 16:40:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
19/05/2021 14:20:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Senhores Licitantes! Pedimos desculpas pelo atraso no início da sessão.		
19/05/2021 14:20:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora à abertura da fase dos lances, pedimos a atenção de todos.		
19/05/2021 14:33:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos que aguardem a análise dos documentos de Habilitação.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
CONJUNTOS MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL 8 lugares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: FORTE ROCHA	Modelo: STAR
Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 649,00	Valor Total: 7.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	013 26.334.347/0001-64	1.436,67	649,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083 06.718.646/0001-95	1.430,00	650,00	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	022 34.832.381/0001-97	1.436,67	739,00	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	031 37.282.550/0001-50	1.435,00	879,00	Sim
5 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	067 13.960.165/0001-57	1.430,00	964,19	Sim
6 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	040 29.125.166/0001-16	1.436,67	1.144,44	Sim
7 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	094 12.654.502/0001-15	1.436,00	1.419,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/05/2021 09:16:33	PUBLICADO			
07/05/2021 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2021 14:20:50	DISPUTA			
19/05/2021 14:20:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.435,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.430,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.430,00
19/05/2021 14:21:28	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.429,99
19/05/2021 14:21:32	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.429,00
19/05/2021 14:22:46	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.428,28
19/05/2021 14:24:20	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.428,19
19/05/2021 14:24:23	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.428,00
19/05/2021 14:24:48	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.427,00
19/05/2021 14:25:06	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.426,00
19/05/2021 14:25:29	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.425,00
19/05/2021 14:25:38	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.420,00
19/05/2021 14:27:49	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.419,00
19/05/2021 14:27:56	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.399,99
19/05/2021 14:28:01	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.398,00
19/05/2021 14:28:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.395,00
19/05/2021 14:28:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2021 14:29:02	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.390,00
19/05/2021 14:29:02	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.393,93
19/05/2021 14:29:05	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.350,00
19/05/2021 14:29:10	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.299,00
19/05/2021 14:29:12	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.345,00
19/05/2021 14:29:13	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.290,00
19/05/2021 14:29:18	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.285,00
19/05/2021 14:29:22	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.250,00
19/05/2021 14:29:29	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.200,00
19/05/2021 14:29:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.190,00
19/05/2021 14:29:34	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.150,00
19/05/2021 14:29:39	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.144,44
19/05/2021 14:29:40	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.100,00

057.
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:29:45	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	1.050,00
19/05/2021 14:29:53	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.000,00
19/05/2021 14:30:01	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	980,00
19/05/2021 14:30:06	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	950,00
19/05/2021 14:30:07	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	970,00
19/05/2021 14:30:10	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	964,19
19/05/2021 14:30:17	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	900,00
19/05/2021 14:30:21	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	890,00
19/05/2021 14:30:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	889,00
19/05/2021 14:30:45	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	880,00
19/05/2021 14:30:53	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	879,00
19/05/2021 14:30:53	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	850,00
19/05/2021 14:31:07	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	870,00
19/05/2021 14:31:32	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	800,00
19/05/2021 14:31:39	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	790,00
19/05/2021 14:33:00	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	780,00
19/05/2021 14:33:08	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	770,00
19/05/2021 14:33:19	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	750,00
19/05/2021 14:33:26	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	740,00
19/05/2021 14:33:36	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	739,00
19/05/2021 14:33:36	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	700,00
19/05/2021 14:34:12	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	698,00
19/05/2021 14:34:30	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	695,00
19/05/2021 14:34:51	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	694,00
19/05/2021 14:35:03	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	692,00
19/05/2021 14:35:27	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	690,00
19/05/2021 14:35:39	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	685,00
19/05/2021 14:35:43	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	684,00
19/05/2021 14:36:03	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	680,00
19/05/2021 14:36:07	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	679,00
19/05/2021 14:36:16	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	676,00
19/05/2021 14:36:20	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	675,00
19/05/2021 14:36:33	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	673,00
19/05/2021 14:36:41	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	670,00
19/05/2021 14:36:53	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	665,00
19/05/2021 14:36:59	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	660,00
19/05/2021 14:38:22	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	659,00
19/05/2021 14:38:31	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	658,00
19/05/2021 14:38:47	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	657,00
19/05/2021 14:38:55	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	656,00
19/05/2021 14:39:04	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	655,00
19/05/2021 14:39:54	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	654,00
19/05/2021 14:40:09	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	653,00
19/05/2021 14:40:41	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	650,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:40:51 **LANCE** CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013) **649,00**

19/05/2021 14:42:51 **HABILITAÇÃO**

19/05/2021 14:42:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

**LOTE 2 - MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
 Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampo revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 750,00 Valor Total: 750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	057	06.718.646/0001-95	1.750,00	750,00	Sim
2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	082	13.960.165/0001-57	1.780,00	780,87	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	018	34.832.381/0001-97	1.783,40	860,00	Sim
4 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	046	29.125.166/0001-16	1.783,40	1.499,99	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	040	37.282.550/0001-50	1.783,00	1.650,00	Sim
6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	071	12.654.502/0001-15	1.783,00	1.734,00	Sim
7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	056	26.334.347/0001-64	1.783,40	1.783,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/05/2021 09:16:33	PUBLICADO				
07/05/2021 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/05/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/05/2021 14:20:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)			1.783,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA			1.780,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)			1.783,40
19/05/2021 14:20:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			1.783,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)			1.750,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO			1.783,40
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE			1.783,40
19/05/2021 14:20:50	DISPUTA				
19/05/2021 14:21:39	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO			1.749,99
19/05/2021 14:21:42	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			1.749,00
19/05/2021 14:22:54	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO			1.748,48
19/05/2021 14:24:29	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			1.748,29
19/05/2021 14:24:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE			1.748,00
19/05/2021 14:24:54	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE			1.747,00

089.
Jair

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:25:10	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.746,00
19/05/2021 14:25:23	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.745,00
19/05/2021 14:25:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	170,00
19/05/2021 14:26:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.740,00
19/05/2021 14:26:57	MENSAGEM	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 170,00.			
19/05/2021 14:27:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 170,00 foi cancelado.			
19/05/2021 14:27:18	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.735,00
19/05/2021 14:27:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 018: Lance cancelado conforme solicitação.			
19/05/2021 14:27:45	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.734,00
19/05/2021 14:28:03	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.699,99
19/05/2021 14:28:08	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.690,00
19/05/2021 14:29:01	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.685,00
19/05/2021 14:29:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
19/05/2021 14:29:09	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.680,00
19/05/2021 14:29:15	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.600,00
19/05/2021 14:29:16	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.650,00
19/05/2021 14:29:18	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.599,99
19/05/2021 14:29:26	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.595,00
19/05/2021 14:29:35	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.590,00
19/05/2021 14:29:53	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.550,00
19/05/2021 14:29:56	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.499,99
19/05/2021 14:29:59	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.500,00
19/05/2021 14:30:01	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.400,00
19/05/2021 14:30:10	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.300,00
19/05/2021 14:30:18	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.200,00
19/05/2021 14:30:19	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.250,00
19/05/2021 14:30:25	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.100,00
19/05/2021 14:30:25	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.180,00
19/05/2021 14:30:33	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.000,00
19/05/2021 14:30:42	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	867,53
19/05/2021 14:30:42	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	950,00
19/05/2021 14:30:48	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	860,00
19/05/2021 14:30:56	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	780,87
19/05/2021 14:31:06	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	750,00
19/05/2021 14:33:06	HABILITAÇÃO		
19/05/2021 14:33:06	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
19/05/2021 14:39:32	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		

090.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

TOTAL DO PROCESSO: **8.538,00**

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME **26.334.347/0001-64** **7.788,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 649,00 **Total: 7.788,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: FORTE ROCHA Modelo: STAR

Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 649,00** Total Item: 7.788,00

PATRICIA DE MORAES HINZ ME **06.718.646/0001-95** **750,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 750,00 **Total: 750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampos revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 750,00


PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

092
Sou

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

PROCESSO: 56/2021

2 mensagens

Jullia Souza <julia.forterochoa@gmail.com>
Para: comprasjag@gmail.com

19 de maio de 2021 15:55

Boa tarde,

Segue em anexo proposta readequada.

Obrigada.

--

Júlia Pampolin

Telefone.: (11) 4606-1857 ou (11) 4596-4154

 **PROPOSTA READEQUADA CPS.pdf**
755K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>
Para: Jullia Souza <julia.forterochoa@gmail.com>

20 de maio de 2021 07:45

Bom dia!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

• **Dados empresa**

Empresa: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CNPJ nº: 26.334.347/0001-64

Insc. Estadual: 712.094.688.113

Insc. Municipal: 10.4911/3

Endereço: Estrada do Mursa, nº 2737 – galpão 02

Bairro: Sitio do Mursa

Cidade: Várzea Paulista - SP

CEP: 13.226-200

Telefone/ Fax: (11) 4606-1857 – 4595-5894

E-mail: cpsmobiliario@bol.com.br / vendas.forterocha@gmail.com

• **Dados Bancários:**

Banco: Banco do Itaú

Agência: 8769

Conta Corrente: 16.156-6

• **Nome e Qualificação do Representante**

CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO

RG: 30.484.213-8

CPF: 271.322.578-70

Estado Civil: CASADA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Cargo: DIRETORA

• **Observações:**

Procedência: NACIONAL.

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

Local de entrega: CONFORME EDITAL

PROPOSTA

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	V.UNIT	V.TOTAL
01	12(CJ)	CONJUNTOS MESA DE REFEITORIOJUVENIL 8 lugares • Conjunto para refeitório empilhável composto de 01 Mesa e 02 Bancos • Confeccionados em tubo industrial 20x40mm (parede 1,5). Revestidos em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. • Material da mesa e bancos: MDF	649,00	7.788,00

0911.
Jan

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 26.334.347/0001-64—IE: 712.094.688.113

ESTRADA DO MURSA, Nº 2737 GALPÃO02—SÍTIO DO MURSA
VARZEA PAULISTA—SP
EMAIL: cpsmobiliario@bol.com.br
TELEFONE: (11) 4606.1857

- Cantos Arredondados
 - MEDIDA MESA 2000X700x750MM E BANCO 1900X350x440MM
 - Cores a definir na ordem de compra
- MARCA: FORTE ROCHA
MODELO: STAR



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.788,00
(SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

Várzea Paulista, 19 de Maio de 2021

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME

CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO

CPF: 271.322.57870

DIRETORA

26.334.347/0001-64

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME

Estrada do Mursa, 2737

Sítio do Mursa CEP: 13.226-200

Várzea Paulista - SP

015.
Jan

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 271.322.578-70, e RG sob nº 30.484.213-8 SSP- SP, residente e domiciliado na Rua Arnold Gut, nº 2737, Vila São José – Várzea Paulista – SP, CEP 13224-350.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual girara sob o nome empresarial: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

A titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social da empresa será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO**.

Parágrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A EIRELI, manterá suas atividades à Estrada do Mursa, nº 2737, Centro – Várzea Paulista – SP, CEP 13226-200.

CLAUSULA QUINTA

O objetivo da empresa será a exploração do ramo de **COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E ALUGUEL DE MÓVEIS DOMÉSTICOS, ESCOLARES, PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA, MÓVEIS HOSPITALARES, PARA COZINHA E RESTAURANTES, PLAYGROUNDS E DIVISÓRIAS.**

COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ALUGUEL DE ARTIGOS ESCOLARES, LOUSAS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, UTENSÍLIOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS DE AUDIO E VÍDEO, APARELHOS ELETRÔNICOS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA E ARTIGOS DE BEBÊ.

COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PALETES, MATEIRAIS DE PAPELARIA, UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL E PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E APARELHOS ELETRÔNICOS.

ALUGUEL DE TENDAS.



096.
Sara

CLAUSULA SEXTA

O início das Atividades será a partir de 22 de Agosto de 2016, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá à titular **CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA


A Administradora poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA


A Administradora declara, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)


Claudia Onipetras de Andrade
CPF:317.563.698-41
RG:33.733.137-6 SSP/SP
CRC:1SP251044/0-7

Várzea Paulista, 22 de Agosto de 2016.



CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO


Lincoln Alexandre Piloto da Silva
CRC:163.670/SP
CPF:137.339.258-40
RG:20.069.123

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.679-0
Av. Paulista 500, Prédio 114, São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05508-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (011) 3043-0400 - Fax: (011) 3043-0401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

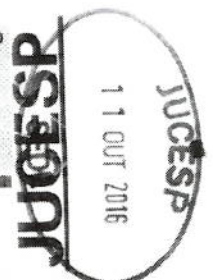

Cód. Autenticação: 72511704200908510522-2; Data: 17/04/2020 09:09:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ78647-PAUY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIREL
FLÁVIA R. BRITTO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO O REGISTRO
EM 04/08/2016
3560163579-4





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

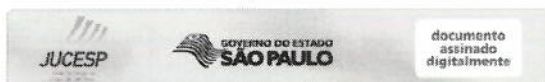
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601635794		11/10/2016	22/08/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.334.347/0001-64		ESTRADA DO MURSA		2737	GL 2		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
SITIO DO MURSA		VARZEA PAULISTA		SP	13226-200	R\$	100.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ARNOLD GUT JUNIOR				2737			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA SAO JOSE		VARZEA PAULISTA		SP	13224-350	304842138	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
271.322.578-70		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/10/2016	911.229/16-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601635794 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/04/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 151196086, sexta-feira, 30 de abril de 2021 às 16:16:29.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

018
Jan

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 26.334.347/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:06 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **07FB.FDA8.989B.1438**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001
SP



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.334.347

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29609630

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/05/2021 11:48:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Várzea Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF: 45.780.087/0001-03 Site: <http://www.varzeapaulista.sp.gov.br>

UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 58837 / 2021

Contribuinte.: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Inscrição Cadastral.: 1049113 **CPF/CNPJ.:** 26.334.347/0001-64
Endereço.: ESTR DO MURSA, 2737 GLEBA 02, Bairro: MURSA Várzea Paulista-SP CEP.:
13.226-200

Certificamos que revendo os arquivos do Departamento de Tributos Fiscais, atendendo o processo nro. , deles verificamos que não constam débitos até a presente data, na inscrição municipal nº. 1049113, inscrita em: 20/10/2016, de razão social: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CPF/CNPJ: 26.334.347/0001-64, Inscrição Estadual: 712094688113, situado na ESTR DO MURSA, 2737 GLEBA 02, Bairro: MURSA Várzea Paulista-SP CEP.: 13.226-200.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se mais o direito de consolidar a este, os débitos porventura vinculados a outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais. Especialmente, no que se refere ao disposto no Artigo 74 § 1 e 259 da Lei Complementar 160/2005, relativamente a tributos sujeitos a homologação ou ainda decorrência do disposto no Artigo 256 que trata de lançamentos aditivos ou corretivos.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Certidão válida até: **10-08-2021**

Esta Certidão abrange somente o Mobiliário acima identificado.

Várzea Paulista, 12-05-2021

Código de controle da Certidão.: **2B198352D318793E706A**

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

100.
Jan

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.334.347/0001-64
Razão Social: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
Endereço: EST DO MURSA 2737 GALPAO02 / SITIO DO MURSA / VARZEA PAULISTA /
SP / 13226-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502470621290944

Informação obtida em 03/05/2021 11:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

102.
Jan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.334.347/0001-64
Certidão n°: 3327950/2021
Expedição: 25/01/2021, às 16:07:26
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.334.347/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

103.
Sara

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sitio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70, declara, sob as penas da lei, que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, firmada em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título.

Várzea Paulista – SP, 15 de março de 2021



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.578-70
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sitio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64—IE: 712.094.688.113

ESTRADA DO MURSA, N° 2737 GALPÃO02—SÍTIO DO MURSA
VARZEA PAULISTA—SP
EMAIL: cpsmobiliario@bol.com.br
TELEFONE: (11) 4606.1857

101.
Jan

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE.**

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sitio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

Várzea Paulista - SP, 15 de março de 2021,



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.57870
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sitio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sitio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70 interessada em participar do PREGÃO Nº:00017/2020 - IB, da Instituto de Biociências, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei 8.666/93, a **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Várzea Paulista - SP, 15 de março de 2021



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.578-70
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sitio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP

106.
Sara

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sitio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, DECLARO, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Várzea Paulista - SP, 15 de março de 2021



CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.57870
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sitio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 26.334.347/0001-64—IE: 712.094.688.113

ESTRADA DO MURSA, Nº 2737 GALPÃO02—SÍTIO DO MURSA
VARZEA PAULISTA—SP
EMAIL: cpsmobiliario@bol.com.br
TELEFONE: (11) 4606.1857

107
Sou

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sitio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70, em atendimento ao previsto no edital, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Várzea Paulista - SP, 15 de março de 2021



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.57870
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sitio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Pelo presente instrumento, a empresa **CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli ME**, inscrita no CNPJ nº 26.334.347/0001-64 estabelecida na Estrada do Mursa, nº 2737 galpão 02, bairro Sítio do Mursa na cidade de Várzea Paulista estado de São Paulo, representada pela Sra. Carla Patrícia de Souza Cardoso, portadora da cédula de identidade nº 30.484.213-8 expedida pela SSP/SP, e CPF nº 271.322.578-70, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente

Várzea Paulista - SP, 10 de Maio 2021



CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CARLA PATRÍCIA DE SOUZA CARDOSO
CPF: 271.322.57870
DIRETORA

26.334.347/0001-64
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME
Estrada do Mursa, 2737
Sítio do Mursa CEP: 13.226-200
Várzea Paulista - SP



16/05/2021

0008298706

1091
Jau

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8915665**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME, CNPJ: 26.334.347/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de maio de 2021.

PEDIDO Nº: 0008298706





MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 – Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município
Barrinha

Fls. 01

Ass. _____

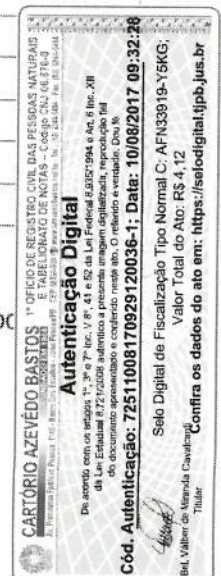
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE BARRINHA ESTADO DE SÃO PAULO, Rua: PRAÇA ANTONIO PRADO, Nº 70 - CENTRO, inscrita no CNPJ: 45.370.087/0001-27, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 26.334.347/0001-64, ESTRADA DO MURSA Nº 2737 GALPÃO 02, SITIO DO MURSA – VARZEA PAULISTA/SP** possui a capacidade técnica para entrega dos objetos conforme segue:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
2	1	Mesa de Exames
3	1	Escada com 2 degraus
23	1	Escada com 2 degraus
27	1	Mesa de Exames
34	4	Longarina
48	1	Longarina
65	4	Longarina
102	2	Escada com 2 degraus
123	1	Armário Vitrine
129	1	Escada com 2 degraus
156	8	Longarina
170	1	Estante
184	1	Escada com 2 degraus
195	1	Escada com 2 degraus
211	4	Ventilador de Teto

Atestamos ainda que atendem as metas de qualidade, não tendo até a presente data ocorrido qualquer fato que desabone a sua idoneidade.

45.370.087/0001-27
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRINHA
Praça Antonio Prado, 70 - Centro
CEP 14860-000 - BARRINHA - SP



110.
Saw

M.
Sousa



MUNICÍPIO DE BARRINHA

Estado de São Paulo
Praça Antônio Prado, nº 70 – Centro – CEP. 14860-000
Fone: (16) 3943-9400 - Fax: (16) 3943-1140
CNPJ: 45.370.087/0001-27

Município	Barrinha
Fls	02
Ass	

Por ser verdade e para dar maior clareza, firmo o presente dando-lhe devida fé.

Barrinha, 10 de agosto de 2017.

Mateus Rodrigo Dezorzi
Secretário de Planejamento

45.370.087/0001-27
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE BARRINHA
 Praça Antonio Prado, 70 - Centro
 CEP 14860-000 - BARRINHA - SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: São João, nº 100 - Centro - Barrinha - SP - CEP: 14860-000 - Fone: (16) 3943-9400

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, nº 7º Inc. V, 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

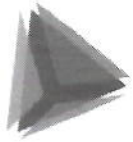
Cód. Autenticação: 72511008170929120036-2; Data: 10/08/2017 09:32:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFN33918-YFV2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bell, Valdemir de Moraes Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

M2.
Jan



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26334347000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 14:55:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: **26.334.347/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

113.
Jan

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Proposta Realinhada PATRICIA DE MORAES HINZ - PREGÃO 56/2021

2 mensagens

Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

19 de maio de 2021 17:14

Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde

Conforme solicitado, estou enviando a proposta com o valor arrematado.

att

Ericson

 **Proposta Realinhada.pdf**
687K**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

20 de maio de 2021 07:43

Para: Ericson Rosa <ericsonrosa@hotmail.com>

Bom dia!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR****Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.****Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



115.
Sen

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIÁ
GUARAPUÁVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL FINAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 56/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
02	CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) <ul style="list-style-type: none">• Conjunto Escolar Infantil Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras coloridas• Diâmetro da Mesa 1,20• Estrutura Tubular• Tampos Revestido de Fórmica Colorida.• Altura Da Mesa – 3 a 5 Anos = 0,55 cm• Cores a definir na ordem de compra MARCA PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO	Conjunto	1,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora:

PATRICIA DE MORAES HINZ
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: 748 - SICREDI
Agência: 0703

MG.
Saw

Conta Corrente: 78237-8

Guarapuava, 19 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIÁ
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

**PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795
3952**

Assinado de forma
digital por PATRICIA
DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.19
17:12:04 -03'00'

***PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52***



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

117.
Jan

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OLMAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-02-1979	IDENTIDADE (número) 7.718.192-0	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.879.539-52			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA BARCELONA			NÚMERO 244
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTANA	CEP 85070-520	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 3360
COMPLEMENTO SALA 06	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85010-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por esteno) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 5245-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-06-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Patricia de Moraes Hinz</i>			
DATA DA ASSINATURA 11-06-2004			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Patricia de Moraes Hinz</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>15 JUL. 2004</i>	SECRETARIA GERAL		
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2004 SOB NÚMERO: 41105704231 Protocolo: 04/256315-1</p> <p>PATRICIA DE MORAES HINZ</p> <p>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO</p>			

ATA ANTONICZE PACHECO
F3 45.748.900 - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99830601211966460784>



118.
Saur

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:45:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99830601211966460784-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de5b699c81cd4a833eac3e6c5f4cbe2cdb12aa9d27add6fde9ece01c3f4cb25ec5f5c19fa671886b5f71205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.202-2
de 24 de agosto de 2001



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA GEDE 4110570423-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) OLMAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12-02-1979	IDENTIDADE número 7.718.192-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 025.879.539-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 602
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 602
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5245-0/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO. FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS ESCOLARES		
Atividades secundárias 5245-0/03 3101-2/00 4743-9/00 4754-7/01 4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-06-2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.738.646/0001-95	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Patricia de Moraes Hinz ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2- NÃO
DATA DA ASSINATURA 07-04-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Patricia de Moraes Hinz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE RITA ANTONICZEI PADMECO 06 45 744 822 - PR 14 JUN. 2010	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2010 SOB NÚMERO: 20106118293 Protocolo: 10/611829-3, DE 09/06/2010</p> <p>Empresa: 41 1 0570423 1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME</p> <p>LUIZ CARLOS SALVARO SECRETARIO GERAL</p>		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/99830601210139874830

119. *Spur*



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99830601210139874830-1
Data: 06/01/2021 09:43:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87065-M9YK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



120.
Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99830601210139874830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8ded4edc96b5a8ba137c19b2c89b85b12541fc5cac91918c4dcc8ba1b3bd9abc005f5c19fa671886b5f71205d541157c1f1




Proveniência digital
Código QR
Medida Provisória nº 2.200-2
de 21 de agosto de 2001





Bl. Jm

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105704231		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PATRICIA DE MORAES HINZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) OLMAR HENRIQUE HINZ		(mãe) HELENA DE MORAES HINZ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/02/1979	IDENTIDADE (numero) 77181920	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numeros) 025.879.539-52	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 602
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 85010-240	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PATRICIA DE MORAES HINZ - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO			NÚMERO 4702
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA	CEP 85100-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006131 - Guarapuava
MUNICÍPIO Guarapuava	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) PERFLEXMOVEIS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 3101200, 4751201, 4752100, 4753900, 4754702, 4761003, 4789007, 4789008, 9529105	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS PLANEJADOS; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE COLCHOARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ESTOFARIA; CONSERTO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/07/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.718.646/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 08/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Patricia Hinz</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001315735	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 19:11 SOB Nº 20178298573.
PROTOCOLO: 178298573 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799135. NIRE: 41105704231.
PATRICIA DE MORAES HINZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

122.
Jau

CV **VITORASSI**
Serviço Notarial e Registral
Distrito Morro Alto - Guarapuava - PR
Notária e Registradora - ZULEIKA HACK VITORASSI
Endereço: Rua XV de Novembro, 7395 - CEP 86010-030 - Guarapuava-PR
Fone: (41) 3333-2199 E-mail: zuleika.vitorassi@netmail.com

SELO VU8FA.FTJL5.zXUTO, Controle: 9Dh2Y.4f452
Valide esse selo em <http://www.empresafacil.pr.gov.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de:
PATRICIA DE MORAES HINZ Dou fé. Guarapuava-PR,
11/12/2017
Em Teste:  Verdade
Jauri Pedro Santana - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 19:11 SOB N° 20178298573.
PROTOCOLO: 178298573 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704799135. NIRE: 41105704231.
PATRICIA DE MORAES HINZ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

123.
Jucepar

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **PATRICIA DE MORAES HINZ**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/07/2004, NIRE: 41105704231, CNPJ: 06.718.646/0001-95, estabelecido(a) na AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA, Guarapuava - PR, CEP: 85100-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 05/10/2020



PATRICIA DE MORAES HINZ
Empresário

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 15:38 SOB Nº 20205943039.
PROTOCOLO: 205943039 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005013747. CNPJ DA SEDE: 06718646000195.
NIRE: 41105704231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2020.
PATRICIA DE MORAES HINZ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

124.
Sen



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PATRICIA DE MORAES HINZ			Protocolo: PRC2106540720
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105704231	CNPJ 06.718.646/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/07/2004	Início de Atividade 15/07/2004
Endereço Completo Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 4702, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA-Guarapuava/PR- CEP85100-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MÓVEIS PLANEJADOS; MÓVEIS ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, ELETRODOMÉSTICOS; EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE COLCHOARIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE ESTOFARIA; CONserto E REPARAÇÃO DE MÓVEIS.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 19/10/2020	Número 20205943039	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PATRICIA DE MORAES HINZ		CPF: 025.879.539-52	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 77181920		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 16:45:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKVFTBIS.



PRC2106540720





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ
CNPJ: 06.718.646/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:31 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **DF54.FAA0.C4C2.8A10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

136.
San

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023602174-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.718.646/0001-95**
Nome: **PATRICIA DE MORAES HINZ - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

127.
Sara

CERTIDÃO NEGATIVA 14741 /2021

CONTRIBUINTE: PATRICIA DE MORAES HINZ

CPF/CNPJ: 06.718.646/0001-95

ENDEREÇO: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO N°: 4702 ATALAIA

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 08/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 659564896659564

126
Jan

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.718.646/0001-95
Razão Social: PATRICIA DE MORAES HINZ
Endereço: AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 4702 DIST IND ATALAIA /
DISTRITO INDUSTRIAL / GUARAPUAVA / PR / 85100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004452522832481

Informação obtida em 03/05/2021 15:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

129.
Jan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATRICIA DE MORAES HINZ (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.718.646/0001-95
Certidão n°: 4718972/2021
Expedição: 03/02/2021, às 10:35:26
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATRICIA DE MORAES HINZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.718.646/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **56/2021** instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

**PATRICIA DE
MORAES
HINZ:02587953952**

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10
16:36:49 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

13L
Sara



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
52

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10 16:36:28 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



132
Saur

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10
16:37:10 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MPE

PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR DECLARO para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº 56/2021, que **estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10
16:36:01 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

134.
Jan



PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica 56/2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL. ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:0258795395
2

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10
16:37:32 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



135
San

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
CNPJ: 06.718.646/0001-95 – I.E: 90779504-75
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85100-000 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ/MF Nº 06.718.646/0001-95, sediada na AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **056/2021**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Guarapuava, 10 de Maio de 2021

06 718 646/0001-95
PATRICIA DE MORAES HINZ - ME
AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702
DIST. INDL ATALAIA
CEP 85100-000 GUARAPUAVA - PR

PATRICIA DE
MORAES
HINZ:025879539
52

Assinado de forma digital
por PATRICIA DE MORAES
HINZ:02587953952
Dados: 2021.05.10
16:38:02 -03'00'

PATRICIA DE MORAES HINZ - EPP
PATRICIA DE MORAES HINZ – REPRESENTANTE LEGAL
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PATRICIA DE MORAES HINZ EPP

CNPJ 06.718.646/0001-95, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 06 de Abril de 2021

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

136.
Jan

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99831204211722271679>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99831204211722271679-1
Data: 12/04/2021 09:53:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22144-5U1L;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



137.
Jan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PATRICIA DE MORAES HINZ - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 10:52:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99831204211722271679-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f3137b0c64ef1b3516f2fe5d9dc55a3a76596adeecc25c29fcf9b7ef2e178046cb25f5c19fa671886b57f205d541157c1f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.






ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME, devidamente inscrita no CNPJ Nº 06.718.646/0001-95, estabelecida na Av. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 4702 – Bairro INDUSTRIAL ATALAIA, CEP 85100-000, nesta cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, FORNECEU ao LOBO PRÉ-VESTIBULARES LTDA – CNPJ Nº 05.751.170/0001-21, Moveis Escolares sendo 10 un. de Conjunto Coletivo 4 lugares, 06 un. de Conjunto Professor, 04 un. Conjunto hexagonal, 08 un. de Lousa branca quadriculada, 80 un. Carteira universitária estofada e 15 un. de Conjunto Refeitório Infantil.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Guarapuava, 04 de Março de 2020


Lobo
Silvério A. Simon

LOBO PRÉ-VESTIBULARES
CNPJ Nº 05.751.170/0001-21

05 751 170/0001-21
LOBO PRÉ-VESTIBULARES LTDA.
RUA SALDANHA MARINHO, 1706
CENTRO
85010-290 GUARAPUAVA - PR.

COLÉGIO LOBO DO PARANÁ - RUA SALDANHA MARINHO 1706 - CEP: 85010-290 - CENTRO -
GUARAPUAVA/PR – FONE: 42 3626-2626

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 10:57:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

138
Jan


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99831105210507428111>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99831105210507428111-1
Data: 11/05/2021 10:47:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal G: ALL52026-MRFX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJ/PB

139.
Jan.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PATRICIA DE MORAES HINZ - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 13:35:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 99831105210507428111-1

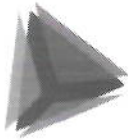
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351da275bc2364cfa8092b5dea85bcfcb2f15451ae3c18318acf7cbae1ee334035e25f5c19fa671886b57f205d541157c1f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06718646000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2021 14:55:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATRICIA DE MORAES HINZ**
CNPJ: **06.718.646/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

111.
Jan

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

142
Jm

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/05/2021 15:17:28	CADASTRO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
11/05/2021 13:41:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
14/05/2021 12:05:16	CADASTRO DE PROPOSTA	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO
14/05/2021 13:16:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO
18/05/2021 13:48:17	CADASTRO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/05/2021 14:06:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
18/05/2021 14:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
18/05/2021 14:27:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
18/05/2021 15:26:34	CADASTRO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
18/05/2021 15:32:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18/05/2021 15:35:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
18/05/2021 16:34:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FL MILKIEVICZ - LTDA
18/05/2021 16:39:29	CADASTRO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
18/05/2021 16:40:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE
19/05/2021 14:20:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Senhores Licitantes! Pedimos desculpas pelo atraso no início da sessão.		
19/05/2021 14:20:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos agora à abertura da fase dos lances, pedimos a atenção de todos.		
19/05/2021 14:33:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Pedimos que aguardem a análise dos documentos de Habilitação.		
19/05/2021 14:52:47	MENSAGEM	PREGOEIRO
Agradecemos a participação de todos. AOS VENCEDORES: Atentar ao prazo de 3 HORAS para envio da proposta Final ajustada ao lance vencedor ao e-mail: comprasjag@gmail.com.		
19/05/2021 14:53:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Declaro encerrada a presente sessão, momento em que inicia o transcurso dos respectivos prazos. Eventuais esclarecimentos, fone: (43) 3535-9458.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONJUNTOS MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL 8 lugares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: FORTE ROCHA	Modelo: STAR
Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 649,00	Valor Total: 7.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	013 26.334.347/0001-64	1.436,67	649,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083 06.718.646/0001-95	1.430,00	650,00	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	022 34.832.381/0001-97	1.436,67	739,00	Sim

143.
Jm

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

4 FL MILKIEVICZ - LTDA	031	37.282.550/0001-50	1.435,00	879,00	Sim
5 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	067	13.960.165/0001-57	1.430,00	964,19	Sim
6 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	040	29.125.166/0001-16	1.436,67	1.144,44	Sim
7 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	094	12.654.502/0001-15	1.436,00	1.419,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/05/2021 09:16:33	PUBLICADO			
07/05/2021 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/05/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/05/2021 14:20:50	DISPUTA			
19/05/2021 14:20:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.435,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.436,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.430,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.436,67
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.430,00
19/05/2021 14:21:28	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.429,99
19/05/2021 14:21:32	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.429,00
19/05/2021 14:22:46	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.428,28
19/05/2021 14:24:20	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.428,19
19/05/2021 14:24:23	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.428,00
19/05/2021 14:24:48	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.427,00
19/05/2021 14:25:06	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.426,00
19/05/2021 14:25:29	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.425,00
19/05/2021 14:25:38	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.420,00
19/05/2021 14:27:49	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE		1.419,00
19/05/2021 14:27:56	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.399,99
19/05/2021 14:28:01	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.398,00
19/05/2021 14:28:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.395,00
19/05/2021 14:28:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
19/05/2021 14:29:02	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.390,00
19/05/2021 14:29:02	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.393,93
19/05/2021 14:29:05	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.350,00
19/05/2021 14:29:10	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO		1.299,00
19/05/2021 14:29:12	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.345,00
19/05/2021 14:29:13	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE		1.290,00
19/05/2021 14:29:18	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA		1.285,00
19/05/2021 14:29:22	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)		1.250,00
19/05/2021 14:29:29	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)		1.200,00

144.
Jan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:29:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.190,00
19/05/2021 14:29:34	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	1.150,00
19/05/2021 14:29:39	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.144,44
19/05/2021 14:29:40	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.100,00
19/05/2021 14:29:45	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	1.050,00
19/05/2021 14:29:53	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.000,00
19/05/2021 14:30:01	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	980,00
19/05/2021 14:30:06	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	950,00
19/05/2021 14:30:07	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	970,00
19/05/2021 14:30:10	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	964,19
19/05/2021 14:30:17	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	900,00
19/05/2021 14:30:21	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	890,00
19/05/2021 14:30:39	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	889,00
19/05/2021 14:30:45	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	880,00
19/05/2021 14:30:53	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 031)	879,00
19/05/2021 14:30:53	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	850,00
19/05/2021 14:31:07	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	870,00
19/05/2021 14:31:32	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	800,00
19/05/2021 14:31:39	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	790,00
19/05/2021 14:33:00	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	780,00
19/05/2021 14:33:08	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	770,00
19/05/2021 14:33:19	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	750,00
19/05/2021 14:33:26	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	740,00
19/05/2021 14:33:36	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	739,00
19/05/2021 14:33:36	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	700,00
19/05/2021 14:34:12	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	698,00
19/05/2021 14:34:30	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	695,00
19/05/2021 14:34:51	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	694,00
19/05/2021 14:35:03	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	692,00
19/05/2021 14:35:27	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	690,00
19/05/2021 14:35:39	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	685,00
19/05/2021 14:35:43	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	684,00
19/05/2021 14:36:03	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	680,00
19/05/2021 14:36:07	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	679,00
19/05/2021 14:36:16	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	676,00
19/05/2021 14:36:20	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	675,00
19/05/2021 14:36:33	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	673,00
19/05/2021 14:36:41	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	670,00
19/05/2021 14:36:53	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	665,00
19/05/2021 14:36:59	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	660,00
19/05/2021 14:38:22	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	659,00
19/05/2021 14:38:31	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	658,00
19/05/2021 14:38:47	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	657,00
19/05/2021 14:38:55	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	656,00

7

145
Sara

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

19/05/2021 14:39:04	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	655,00
19/05/2021 14:39:54	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	654,00
19/05/2021 14:40:09	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	653,00
19/05/2021 14:40:41	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 083)	650,00
19/05/2021 14:40:51	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 013)	649,00
19/05/2021 14:42:51	HABILITAÇÃO		
19/05/2021 14:42:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME			
19/05/2021 14:50:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/05/2021 15:05:34	EM ADJUDICAÇÃO		
28/05/2021 10:32:23	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tâmpas revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	057	06.718.646/0001-95	1.750,00	750,00	Sim
2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	082	13.960.165/0001-57	1.780,00	780,87	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	018	34.832.381/0001-97	1.783,40	860,00	Sim
4 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	046	29.125.166/0001-16	1.783,40	1.499,99	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	040	37.282.550/0001-50	1.783,00	1.650,00	Sim
6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	071	12.654.502/0001-15	1.783,00	1.734,00	Sim
7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	056	26.334.347/0001-64	1.783,40	1.783,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/05/2021 09:16:33	PUBLICADO		
07/05/2021 09:20:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/05/2021 11:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.780,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 056)	1.783,40
19/05/2021 14:20:50	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.783,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.750,00
19/05/2021 14:20:50	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.783,40
19/05/2021 14:20:50	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.783,40
19/05/2021 14:20:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.783,00

140.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

19/05/2021 14:20:50 DISPUTA

19/05/2021 14:21:39	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.749,99
19/05/2021 14:21:42	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.749,00
19/05/2021 14:22:54	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.748,48
19/05/2021 14:24:29	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.748,29
19/05/2021 14:24:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.748,00
19/05/2021 14:24:54	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.747,00
19/05/2021 14:25:10	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.746,00
19/05/2021 14:25:23	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.745,00
19/05/2021 14:25:31	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	170,00
19/05/2021 14:26:50	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.740,00

19/05/2021 14:26:57 MENSAGEM ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 170,00.

19/05/2021 14:27:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 018 no valor de 170,00 foi cancelado.

19/05/2021 14:27:18	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.735,00
---------------------	-------	---	----------

19/05/2021 14:27:30 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 018: Lance cancelado conforme solicitação.

19/05/2021 14:27:45	LANCE	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE	1.734,00
19/05/2021 14:28:03	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.699,99
19/05/2021 14:28:08	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.690,00
19/05/2021 14:29:01	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.685,00

19/05/2021 14:29:01 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

19/05/2021 14:29:09	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.680,00
19/05/2021 14:29:15	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.600,00
19/05/2021 14:29:16	LANCE	FL MILKIEVICZ - LTDA (PARTICIPANTE 040)	1.650,00
19/05/2021 14:29:18	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.599,99
19/05/2021 14:29:26	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.595,00
19/05/2021 14:29:35	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.590,00
19/05/2021 14:29:53	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.550,00
19/05/2021 14:29:56	LANCE	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO	1.499,99
19/05/2021 14:29:59	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.500,00
19/05/2021 14:30:01	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.400,00
19/05/2021 14:30:10	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.300,00
19/05/2021 14:30:18	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.200,00
19/05/2021 14:30:19	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.250,00
19/05/2021 14:30:25	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	1.100,00
19/05/2021 14:30:25	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	1.180,00
19/05/2021 14:30:33	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	1.000,00
19/05/2021 14:30:42	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	867,53
19/05/2021 14:30:42	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	950,00
19/05/2021 14:30:48	LANCE	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (PARTICIPANTE	860,00
19/05/2021 14:30:56	LANCE	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	780,87
19/05/2021 14:31:06	LANCE	PATRICIA DE MORAES HINZ ME (PARTICIPANTE 057)	750,00

19/05/2021 14:33:06 HABILITAÇÃO

J.

147.
San

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:33:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PATRICIA DE MORAES HINZ ME

19/05/2021 14:39:32 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/05/2021 14:54:32 EM ADJUDICAÇÃO

28/05/2021 10:32:24 ADJUDICADO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Neto
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

TOTAL DO PROCESSO: 8.538,00

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME 26.334.347/0001-64 7.788,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 649,00 **Total: 7.788,00**

Item: 1 Unidade: CONJUNTO Marca: FORTE ROCHA Modelo: STAR

Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.

Quantidade: 12 Valor Unit.: 649,00 Total Item: 7.788,00

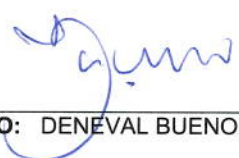
PATRICIA DE MORAES HINZ ME 06.718.646/0001-95 750,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 057 750,00 **Total: 750,00**

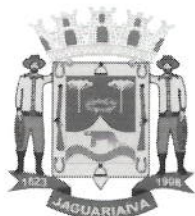
Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampos revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 750,00 Total Item: 750,00



PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

149.
Sane

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 28 de maio de 2021.

Ref.: Protocolo nº 2190/2021

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021. OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através do Pregão Eletrônico Nº 56/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	7.788,00
PATRICIA DE MORAES HINZ ME	750,00

Subscrevo-me.


Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

150.
Suu

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2021 – P.E. Nº 56/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

ASSUNTO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

I. RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido à Procuradoria, vimos informar o que segue:

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. DO PREGÃO ELETRÔNICO

O decreto 5.450/2005 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, **verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpre ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

1521
Jou

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

IV. DAS FORMALIDADES

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, Sra. Cléia Aparecida Valenga Sloboda.

Consta no presente procedimento a justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Consta dos Autos, a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.

Quanto à Reserva de Dotação Orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida, indicada a conta pg 023.

O processo administrativo se encontra numerado, em acordo com o art. 38 da Lei 8.666/93.

Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Se não, vejamos o que dispõe a Lei 10.520/2002:**

“IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias.

O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

“XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;”

V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS

Foi juntado ao processo o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo.

Foram juntados orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

15/11
Juc

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, acautelar-se para não haver superfaturamento, sob pena de responder solidariamente, **conforme dispõe o § 2º do art. 25, da Lei 8.666/93, in verbis:**

§ 2º Na hipótese deste artigo e em qualquer **dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.**

VI. DO EDITAL E CONTRATOS

No art. 40, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, está disposto:

“§ 1º. O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.”



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No mesmo sentido, dispõe o art. 38 da Lei 8.666/93:

“O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa”

Quanto aos requisitos do parágrafo 2º, do art. 40 da Lei 8.666, constam:

- a) Orçamentos estimados e preços;
- b) Minuta de contrato a ser firmado;
- c) Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.

VII. DA HABILITAÇÃO

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao comissão de licitação averiguar no momento da abertura da licitação.

VIII. CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação. Cabe mencionar que o valor total do Pregão Eletrônico ora analisado esta no importe de R\$ 8.538,00 (oito mil e quinhentos e trinta e oito reais), pg. 149.**

Sugiro, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

156
S.M.J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

cabendo à Comissão de Compras e Licitações a homologação final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-Pr, 9 de junho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

157-
Sou

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/06/2021 09:08:19
CONJUNTOS MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL 8 lugares

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: FORTE ROCHA	Modelo: STAR
Descrição: Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiros de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 649,00	Valor Total: 7.788,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	013	26.334.347/0001-64	1.436,67	649,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083	06.718.646/0001-95	1.430,00	650,00	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	022	34.832.381/0001-97	1.436,67	739,00	Sim
4 FL MILKIEVICZ - LTDA	031	37.282.550/0001-50	1.435,00	879,00	Sim
5 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	067	13.960.165/0001-57	1.430,00	964,19	Sim
6 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	040	29.125.166/0001-16	1.436,67	1.144,44	Sim
7 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	094	12.654.502/0001-15	1.436,00	1.419,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/06/2021 09:08:19
CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampos revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 750,00	Valor Total: 750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	057	06.718.646/0001-95	1.750,00	750,00	Sim
2 ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	082	13.960.165/0001-57	1.780,00	780,87	Sim
3 ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	018	34.832.381/0001-97	1.783,40	860,00	Sim
4 MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE	046	29.125.166/0001-16	1.783,40	1.499,99	Sim
5 FL MILKIEVICZ - LTDA	040	37.282.550/0001-50	1.783,00	1.650,00	Sim

158
Jau

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

6 SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	071	12.654.502/0001-15	1.783,00	1.734,00	Sim
7 CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	056	26.334.347/0001-64	1.783,40	1.783,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: ALCIONE LEMOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 56/2021

Processo Adm.: 87/2021
Data do Processo: 05/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2021
b) **Nr. Licitação:** 56/2021 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 09/06/2021
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

1 - Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra. - Marca: FORTE ROCHA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

CJ	12,000	649,0000	R\$ 7.788,00
----	--------	----------	--------------

Total fornecedor: R\$7.788,00

PATRICIA DE MORAES HINZ

2 - CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampo revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra - Marca: PRÓPRIA

CJ	1,000	750,0000	R\$ 750,00
----	-------	----------	------------

Total fornecedor: R\$750,00

Total geral: R\$ 8.538,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	12.001.08.122.0003.2034.4.4.90.52.00	R\$ 17.240,04

Jaguariaíva, 09/06/2021

.....
Alcione Lemos
Prefeita

160.
Jan

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021
Processo Administrativo Nº 87/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO
Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

19/05/2021 14:25:38	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,420.00
19/05/2021 14:27:49	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,419.00
19/05/2021 14:27:56	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,399.99
19/05/2021 14:28:01	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,398.00
19/05/2021 14:28:50	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,395.00
19/05/2021 14:29:02	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,390.00
19/05/2021 14:29:02	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,393.93
19/05/2021 14:29:05	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,350.00
19/05/2021 14:29:10	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,299.00
19/05/2021 14:29:12	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,345.00
19/05/2021 14:29:13	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,290.00
19/05/2021 14:29:18	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,285.00
19/05/2021 14:29:22	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,250.00
19/05/2021 14:29:29	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,200.00
19/05/2021 14:29:31	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,190.00
19/05/2021 14:29:34	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,150.00
19/05/2021 14:29:39	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,144.44
19/05/2021 14:29:40	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,100.00
19/05/2021 14:29:45	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,050.00
19/05/2021 14:29:53	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,000.00

LOTE 1 - CONJUNTOS MESA DE REFEITÓRIO JUVENIL 8 lugares			
19/05/2021 14:20:50	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,430.00
19/05/2021 14:20:50	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,436.67
19/05/2021 14:20:50	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,436.67
19/05/2021 14:20:50	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,430.00
19/05/2021 14:20:50	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	VÁLIDO	1,436.67
19/05/2021 14:20:50	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,436.00
19/05/2021 14:20:50	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,435.00
19/05/2021 14:21:28	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,429.99
19/05/2021 14:21:32	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,429.00
19/05/2021 14:22:46	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,428.28
19/05/2021 14:24:20	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,428.19
19/05/2021 14:24:23	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,428.00
19/05/2021 14:24:48	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,427.00
19/05/2021 14:25:06	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,426.00
19/05/2021 14:25:29	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,425.00

162.
Jain

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:30:01	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:35:03	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	980.00	VÁLIDO	692.00
19/05/2021 14:30:06	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:35:27	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	950.00	VÁLIDO	690.00
19/05/2021 14:30:07	FL MILKIEVICZ - LTDA	19/05/2021 14:35:39	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	970.00	VÁLIDO	685.00
19/05/2021 14:30:10	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	19/05/2021 14:35:43	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	964.19	VÁLIDO	684.00
19/05/2021 14:30:17	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:36:03	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	900.00	VÁLIDO	680.00
19/05/2021 14:30:21	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:36:07	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	890.00	VÁLIDO	679.00
19/05/2021 14:30:39	FL MILKIEVICZ - LTDA	19/05/2021 14:36:16	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI MF
VÁLIDO	889.00	VÁLIDO	676.00
19/05/2021 14:30:45	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:36:20	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	880.00	VÁLIDO	675.00
19/05/2021 14:30:53	FL MILKIEVICZ - LTDA	19/05/2021 14:36:33	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	879.00	VÁLIDO	673.00
19/05/2021 14:30:53	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:36:41	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	850.00	VÁLIDO	670.00
19/05/2021 14:31:07	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:36:53	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	870.00	VÁLIDO	665.00
19/05/2021 14:31:32	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:36:59	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	800.00	VÁLIDO	660.00
19/05/2021 14:31:39	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:38:22	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	790.00	VÁLIDO	659.00
19/05/2021 14:33:00	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	19/05/2021 14:38:31	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	780.00	VÁLIDO	658.00
19/05/2021 14:33:08	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:38:47	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	770.00	VÁLIDO	657.00
19/05/2021 14:33:19	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	19/05/2021 14:38:55	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	750.00	VÁLIDO	656.00
19/05/2021 14:33:26	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:39:04	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	740.00	VÁLIDO	655.00
19/05/2021 14:33:36	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19/05/2021 14:39:54	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	739.00	VÁLIDO	654.00
19/05/2021 14:33:36	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	19/05/2021 14:40:09	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	700.00	VÁLIDO	653.00
19/05/2021 14:34:12	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	19/05/2021 14:40:41	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
VÁLIDO	698.00	VÁLIDO	650.00
19/05/2021 14:34:30	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	19/05/2021 14:40:51	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
VÁLIDO	695.00	VÁLIDO	649.00
19/05/2021 14:34:51	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	LOTE 2 - CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL	
VÁLIDO	694.00	19/05/2021 14:20:50	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
		VÁLIDO	1,783.40
		19/05/2021 14:20:50	PATRICIA DE MORAES HINZ ME
		VÁLIDO	1,750.00

162.
John

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:20:50	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,783.40	19/05/2021 14:29:01	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,685.00
19/05/2021 14:20:50	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,780.00	19/05/2021 14:29:09	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,680.00
19/05/2021 14:20:50	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI ME	VÁLIDO	1,783.40	19/05/2021 14:29:15	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,600.00
19/05/2021 14:20:50	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,783.00	19/05/2021 14:29:16	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,650.00
19/05/2021 14:20:50	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,783.00	19/05/2021 14:29:18	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,599.99
19/05/2021 14:21:39	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,749.99	19/05/2021 14:29:26	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,595.00
19/05/2021 14:21:42	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,749.00	19/05/2021 14:29:35	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,590.00
19/05/2021 14:22:54	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,748.48	19/05/2021 14:29:53	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,550.00
19/05/2021 14:24:29	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,748.29	19/05/2021 14:29:56	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,499.99
19/05/2021 14:24:31	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,748.00	19/05/2021 14:29:59	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,500.00
19/05/2021 14:24:54	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,747.00	19/05/2021 14:30:01	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,400.00
19/05/2021 14:25:10	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,746.00	19/05/2021 14:30:10	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,300.00
19/05/2021 14:25:23	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,745.00	19/05/2021 14:30:18	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,200.00
19/05/2021 14:25:31	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CANCELADO	170.00	19/05/2021 14:30:19	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,250.00
19/05/2021 14:26:50	FL MILKIEVICZ - LTDA	VÁLIDO	1,740.00	19/05/2021 14:30:25	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	1,100.00
19/05/2021 14:27:18	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,735.00	19/05/2021 14:30:25	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	1,180.00
19/05/2021 14:27:45	SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ME	VÁLIDO	1,734.00	19/05/2021 14:30:33	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,000.00
19/05/2021 14:28:03	MONIQUE CRACCO DE CASTRO - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	VÁLIDO	1,699.99	19/05/2021 14:30:42	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	VÁLIDO	867.53
19/05/2021 14:28:08	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	1,690.00	19/05/2021 14:30:42	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	VÁLIDO	950.00
				19/05/2021 14:30:48	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VÁLIDO	860.00

163.
Jelly

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
JAGUARIAÍVA-PR**

19/05/2021 14:30:56	ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA	
VÁLIDO		780.87
19/05/2021 14:31:06	PATRICIA DE MORAES HINZ ME	
VÁLIDO		750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
JAGUARAIÁVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

Processo Administrativo Nº 87/2021

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

Data de Publicação: 07/05/2021 09:16:33

Total do processo: 19.023,44 Desconto médio: 56,39% Total economizado: 10.485,44

Item Descrição Quantidade.: 1 Total lote: 17.240,04 Média lote (%): 54,83% Econ. lote: 9.452,04

1 Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra. Val. Ref. 1.436,67 Val. Final 649,00 Economia (%) 54,83% Econ. Item 9.452,04

Item Descrição Quantidade Total lote: 1.783,40 Média lote (%): 57,95% Econ. lote: 1.033,40

1 CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) | Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampos revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra. Val. Ref. 1.783,40 Val. Final 750,00 Economia (%) 57,95% Econ. Item 1.033,40

PREGOEIRO: DENEVAL BUENO NETO

164.
Jim

105. Sem



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.214/2021
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: 03.725.725/0001-35 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 9.900,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BAIRRO, REMONTA, NAS RUAS MARIA APARECIDA MARTINS, ALZIRA PROMENÇA DE SOUZA, LEILA MARIA DE ALMEIDA E ODETE GUERREIRO DA SILVA.
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1.215/2021
CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 09.339.587/0001-32 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 494.675,18

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1217/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2021
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gases medicinais para atender a demanda do Hospital Carolina Lupion.
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.217/2021
CONTRATADA: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.
CNPJ: 11.454.585/0001-36 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 778.150,00

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O PERÍODO DE 2024.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.206/2021
CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 173.464,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.207/2021
CONTRATADA: J.C.S. BUENO SUPRIMENTOS - ME.
CNPJ: 17.672.613/0001-78 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 80.073,46

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.208/2021
CONTRATADA: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME.
CNPJ: 31.790.111/0001-72 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 61.677,63

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.209/2021
CONTRATADA: PALADAR SUPERMERCADO EIRELLI - ME
CNPJ: 01.579.237/0001-31 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 194.223,65

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.210/2021
CONTRATADA: VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA ME
CNPJ: 18.333.646/0001-09 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 85.456,85

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o gerenciamento, publicação, consolidação e compilação de Atos Oficiais, para atender às necessidades da Administração Municipal. LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ: 03.725.725/0001-35. Valor: R\$ 9.900,00. Data de Homologação: 18/06/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021, OBJETO: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos do refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social. OPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 26.334.347/0001-64. Valor: R\$ 7.788,00. PATRICIA DE MORAES HINZ CNPJ: 06.718.666/0001-95. Valor: R\$ 750,00. Data de Homologação: 09/06/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021, OBJETO: Aquisição de Materiais de Proteção Individual Descartáveis para atender às necessidades peculiares da Secretaria Municipal de Saúde. AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.591.664/0001-50. Valor: R\$ 30.500,00. FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELLI. CNPJ: 26.729.755/0001-15. R\$ 960,00. NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 24.402.903/0001-67. Valor: R\$ 16.020,00. Data de Homologação: 23/06/2021.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE (03)TRES CARROS MACA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, CONTRATADA: MLCARREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1122/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/04/2021. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2021. CONTRATADA: CIRURGICA FARMA LTDA. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 1122/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 30/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA

Objeto: Seleção de Associação de Catadores de materiais secos recicláveis com a finalidade de integrar o projeto de Coleta Seletiva do Município de Jaguariáiva/PR.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do 3º andar da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Isabel Branco, n.º 142, presentes os membros da Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público, Camila Rolim de Moura e Fernanda Souza, foi instaurada a sessão de abertura do procedimento em epígrafe presidida pelo Sr. Wellington Vitorio Fitz. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ed. 438, pag. 01, no Diário Oficial do Estado, ed. Nº 10933, pág. 29, no Diário Oficial da União, ed. Nº 90, seção 3, pág. 235, e no Jornal da Manhã, pág. 13, no dia 14 de maio de 2021. Os trabalhos foram acompanhados pelo senhor Edson da Silva Naizer, Controlador Interno, e pelo senhor Wellington Fernando Bernardino, inscrito no CPF/MF: 005.078.939-21, na qualidade de representante da instituição proponente. A comissão atestou a apresentação de documentação pelas seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, inscrita no CNPJ Nº 37.076.745/0001-44 (Protocolo Nº 5318/2021). De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das proponentes interessadas, sendo que no Envelope Único estava guardado o Plano de Trabalho exigido para a celebração de cooperação. Quanto ao Plano de Trabalho, a instituição o apresentou em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando **CLASSIFICADA** nesta fase. A Comissão de Seleção de Propostas do Chamamento Público registra a ausência de técnico responsável pela fiscalização da execução do Plano Trabalho, que seria designado pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, ao passo que será submetido para análise mediante tal classificação, nos termos do item 9.1 do Edital. Nada Mais havendo a ser tratado, encorro o presente ao licitatório, cuja ata eu, Fernanda Souza, secretariei, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.

Wellington Vitorio Fitz - PRESIDENTE • Fernanda Souza - SECRETÁRIA • Camila Rolim de Moura - MEMBRD • Edson da Silva Naizer - CONTROLADOR INTERNO • Wellington Fernando Bernardino CPF/MF: 005.078.939-21 - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2020

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1214/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, com sede à Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariáiva/PR, neste ato representada por **EDUARDO HUMBERTO SCHUNARTZ**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguariáiva/PR, já qualificada nos termos do contrato principal, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 dias.
- 1.2 O novo prazo final finda em 10/10/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR
CONTRATANTE

SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.137/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1.137/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada **CONTRATANTE**, e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, criada pelo Decreto Lei nº 8.621/46, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.541.088/0012-08, com sede à Alfredo Luiz de Matos, nº 273, Castro/PR, neste ato representada por **VITOR SALGADO MONASTIER**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 061.515.149-68, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **2º Termo Aditivo**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 4010/2021. Dispensa de Licitação n. 35/2019. Processo Administrativo n. 218/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava - Prazo de Execução dos Serviços, do instrumento originário em aditamento, haja vista que devido à pandemia, não foi possível terminar as aulas que ficaram pendentes em relação ao Curso de Conductor de Turismo de Aventura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do referido instrumento originário em aditamento fica, em decorrência deste, prorrogado até **22 de junho de 2022**, passível de prorrogação por novos períodos, mediante manifestação por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do seu vencimento, limitado, no entanto, ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

4. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, e lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 22 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR
CONTRATANTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Inicialmente, cumpre-nos registrar que, de acordo com o quanto dispõe o art. 37, inciso XXI, da CF/88, a regra no serviço público é a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, "que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." As exceções, por sua vez, segundo o referido artigo, deverão estar expressamente prevista em lei.

Sendo assim, o Legislador Infraconstitucional, ao editar a Lei Federal de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), enumerou taxativamente nos arts. 17, incisos I e II, 24 e 25 as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente, não se admitindo, portanto, a ampliação deste rol.

No que se refere às hipóteses de contratação direta, a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, na Obra intitulada "Direito Administrativo", Ed. Atlas, São Paulo, 2014, esclarece que "na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que ficaria inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável".

Como se vê, a dispensa ocorre por ato discricionário do agente administrativo que, diante do caso concreto e dentre das hipóteses em que a lei permite, analisa e decide, considerando o interesse público envolvido, a conveniência de se contratar diretamente.

166.
Jau

167.
Jaw



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

De acordo como o art. 61, da citada Lei, *“todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.”*.

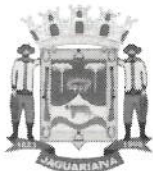
Ressaltamos ser a formalização do contrato um procedimento que acontece “em regra”, porque o legislador infraconstitucional dispôs expressamente no texto da lei quando, nas contratações com a administração pública, a utilização do termo de contrato torna-se ou não obrigatória:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”.
(grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aquisições com entrega imediata, afirmando que *"há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993"*.

Ou seja, somente é necessária a formalização do contrato administrativo, no caso de licitação por concorrência ou tomada de preços (ou de sua dispensa e inexigibilidade). Sendo dispensável nas seguintes hipóteses: 01) acordos nascidos de convite, concurso ou leilão e sua respectiva dispensa e inexigibilidade; 02) a critério da Administração e independentemente do valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Em ambas as situações, fica a critério da Administração substituir o "termo de contrato" por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Em comentário acerca da possibilidade de substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais nas hipóteses dispostas no caput e no §4º, do citado art. 62, da Lei nº 8.666/93, citamos a doutrina do Professor Marçal Justen Filho, na Obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", 16ª edição:

"O caput e o §4º autorizam a substituição do "termo de contrato" por outras modalidades instrumentais em certas hipóteses. A previsão legal pode ser reconduzida à previsão do art. 15, III. As compras da Administração Pública deverão ("sempre que possível") submeter-se às condições de aquisição praticadas no setor privado. A Lei acolhe o informalismo do Direito Comercial, sempre que inexistir riscos de maior dimensão para os interesses fundamentais. A Lei refere-se à hipótese de ausência de obrigações futuras (inclusive envolvendo assistência técnica) para o contratado. Obviamente, a regra legal não se refere à previsão de garantia pelos vícios ocultos, evicção, etc. Essas decorrências são automáticas e dispensam expressa previsão contratual. Logo, a omissão do instrumento contratual não acarretaria a



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

inaplicação das regras legais. A compra com entrega imediata não se confunde com aquela cujo prazo é reduzido (trinta dias, por exemplo). A regra aplica-se ao caso de entrega incontinente, em que a execução do contrato se segue imediatamente após a contratação. A Lei proíbe a dispensa do instrumento específico quando a Administração Pública necessitar de uma atuação determinada e específica do vendedor, destinada a adaptar a coisa vendida às circunstâncias existentes etc. A dispensa do termo de contrato somente apresenta relevância quando existir contratação direta. Quando existir licitação antecedente à compra, a dispensa do instrumento específico não apresenta maior importância: todas as cláusulas acerca do negócio estarão previstas no ato convocatório.”.

Neste sentido também caminha a jurisprudência do C. TCU, no Acórdão nº 368/2003, in verbis:

“(…). No tocante ao instrumento contratual, discordo das afirmações que indicam a sua obrigatoriedade. Na prestação de serviços ajustados via dispensa ou inexigibilidade, cujo valor seja equivalente aos limites estabelecidos para tomada de preços e concorrência, a formalização do instrumento contratual de fato é obrigatória, como determina o art. 62, caput, da Lei 8.666/93. Contudo, o §4º, desse mesmo artigo, é prevista a possibilidade de dispensa do instrumento contratual, independentemente do seu valor, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens e serviços adquiridos, da qual não resulte obrigações futuras, sendo permitido que o contrato seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução do serviço, instrumentos bem mais singelos que um contrato. O objetivo desse permissivo é desburocratizar o procedimento de compra naquelas hipóteses em que esteja evidenciado que o contrato será de pouca serventia para a Administração Pública devido à ausência de riscos na aquisição em questão.”.

Voltando à hipótese de dispensa do termo de contrato para compras, prevista no §4º, do art. 62, da Lei nº 8.666/93, convém destacar que não é qualquer compra que desobriga essa formalidade, mas apenas aquelas consideradas como **“entrega imediata e integral”**.

Diante de tudo o quanto anteriormente exposto, podemos concluir que a regra é a formalização do contrato administrativo, que, diante das hipóteses legalmente dispostas no art. 62, da Lei nº 8.666/93, pode ser dispensado, a critério



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da Administração Pública, e substituído por outros instrumentos que funcionam como se contrato fossem, tais como: nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Registre-se que tal rol é meramente exemplificativo.

Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congênera.

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 9 de junho de 2021.


MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 21 de junho de 2021.
Ref. Protocolo Nº 2190/2021

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do **Pregão Eletrônico Nº 56/2021**: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Valor (R\$)
R\$ 8.538,00 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Subcrevo-me.



Deneval Bueno Neto
PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 8/14
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114757/2021
Data do Bloqueio: 20/06/2021

Órgão: 12.000 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade: 12.003 Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente
Funcional: 08.243.0022 Assistência à Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade: 2.088 Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 358

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00935.300935.09.06.06.07	20/06/2021		10.000,00	750,00	9.250,00

Protocolo 2190- 2021 Val referente a aquisição de conjunto infantil mesa Hexagonal

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00935.300935.09.06.06.07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial -	750,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 9/11
Data: 29/06/2021
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 114758/2021
Data do Bloqueio: 20/06/2021

Órgão: 12.000 Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES
Unidade: 12.002 Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.0022 Assistência Comunitária
Projeto/Atividade: 2.082 Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 335

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00934.300934.09.06.06.06	20/06/2021		51.000,00	9.452,04	41.547,96

Protocolo 2190- 2021 Val referente a aquisição de conjunto mesa Hexagonal.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00934.300934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica -	9.452,04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariáiva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 736/2021

Processo Administrativo: 87/2021
Data do Processo: 17/05/2021 05/05/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 09/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 09/06/2021
Sequencial do Contrato: 45540

Pregão eletrônico

Nr.: 56/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: PATRICIA DE MORAES HINZ

Telefone: 4230357317

CPF/CNPJ: 06.718.646/0001-95

Celular:

Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, DISTRITO INDUSTRIAL ATALAIA - 85050-150, GUARAPUAVA - PR

E-mail: perflexmoveis@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.003 - Fundo Mun do Direito da Criança e Adolescente

Despesa: 358 - Manutenção do Abrigo para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco - 12.003.08.243.0022.2088.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES

Objeto da Contratação: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	1,000	CJ	CONJUNTO INFANTIL MESA HEXAGONAL (FÓRMICA COLORIDA) Conjunto escolar infantil mesa hexagonal com 6 cadeiras coloridas. Diâmetro: 1,20. Estrutura tubular. Tampo revestidos de fórmica colorida. Altura da mesa: 0,55cm (3 a 5 anos). Cores a definir na ordem de compra	PRÓPRIA	750,0000	750,00
					Total Geral:	750,00

Jaguariáiva/PR, 23 de Junho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 737/2021

Processo Administrativo: 87/2021
Data do Processo: 145 05/05/2021
Contrato: Sem termo
Data da Contratação: 09/06/2021
Data da Solicitação: 23/06/2021
Data de Homologação: 09/06/2021
Sequencial do Contrato: 45541

Pregão eletrônico
Nr.: 56/2021 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 26.334.347/0001-64

Endereço:

E-mail: DO MURSA, Sítio do Mursa - 13226-200, VÁRZEA PAULISTA - SP

cpsmobiliario@bol.com.br

vendas.ferterocho@gmail.com

Telefone: 1146061857

Celular: 1145955894

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 12.002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Despesa: 335 - Manutenção dos Serviços Desenvolvidos pelo CRAS -
12.002.08.244.0022.2082.4.4.90.52.00

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: SEC. DES. SOCIAL - SEDES

Objeto da Contratação: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	CJ	Conjunto de mesa de refeitório juvenil 8 lugares *conjunto para refeitório empilhável composto de 01 mesa e 02 bancos, confeccionado em tubo industrial 20x40 mm (parede 1,5). Revestido em Post-Forming 90°. Solda eletrônica MIG. Tratamento antiferruginoso e corrosão. Pintura Epóxi pó. Ponteiras de nylon. Material da mesa e bancos: MDF. Cantos arredondados. Medida mesa: 2000x700x750 mm e banco 1900x350x440 mm. cores a definir no pedido da compra.	FORTE ROCHA	649,0000	7.788,00

Total Geral:

7.788,00

Jaguariaíva/PR, 23 de Junho de 2021

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

176.
Sua

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 30 de junho de 2021.

Ref: Protocolo Nº 2190/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Solicitações de Fornecimento Nº 736 e 737/2021**, referente ao objeto do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 56/2021: Aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Subscrevo-me,

Deneval Bueno Neto

PREGOEIRO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

Página: 2 / 3

Data: 30/06/2021

Usuário: Rozilda18

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Data do Empenho: 23/06/2021

Nº do Empenho: 3379/2021
ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	
Unidade:	12.003	FUNDO MUN DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Funcional:	8.243.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Projeto/Atividade:	2088	MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	
Recurso:	00935.300935.09.06.06.07	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	

Valor Dotação:	10.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	750,00
Total (A):	20.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	750,00
		Total (A - B):	19.250,00

Credor: PATRICIA DE MORAES HINZ
CPE/CNPJ: 06.718.646/0001-95 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (42) 3035-7317
Endereço: BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO - 4702 Cidade: Guarapuava UF: PR
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 2190/2021. Valor referente a aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 750,00

Fundamento legal: Número Processo: 87/2021 Data:
Modal. licitação: Pregão eletrônico Número Licitação: 56/2021 Data:
Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 3 / 3

Data: 30/06/2021

Usuário: Rozilda18

Data do Empenho: 23/06/2021

Nº do Empenho: 3380/2021

ORDINARIO

Órgão:	12.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
Unidade:	12.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.22	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Projeto/Atividade:	2082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00934.300934.09.06.06.06	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

178.
Jan

Valor Dotação:	5.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	7.788,00
Total (A):	56.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	7.788,00
		Total (A - B):	48.212,00

Credor: CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 26.334.347/0001-64

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (11) 4606-1857

Endereço: DO MURSA - 2737

Cidade:

Várzea Paulista

UF: SP

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Processo nº 2190/2021. Valor referente a aquisição de conjuntos de mesas e bancos de refeitório para atender à demanda da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.788,00

Fundamento legal:

Número Processo: 87/2021

Data:

Modal. licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 56/2021

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 23/06/2021

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e